



PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

Aquisição.

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO:
014517

II – DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:
13 de agosto de 2014 – 10:00 horas

III – LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

Sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Dias D'Ávila situada à Praça dos Três Poderes, S/N – Lessa Ribeiro, Dias D'Ávila - Bahia. CEP 42.850-000.

IV – OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais diversos (Armarinho, Papelaria, Vestuário, Calçados, Brinquedos e Tecidos) para serem utilizados no Desfile Cívico de Sete de Setembro de 2014, atendendo as necessidades das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital.

V – PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência será de **90 (noventa) dias, contados a partir da data assinatura do contrato.**

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 0801

Atividade: 12.122.004.2.046

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Sub-elemento: 99

Fonte de recursos: 00

VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento pelo fornecimento do objeto deste Pregão será efetuado pelo Município de Dias d'Ávila, após a apresentação da Nota fiscal atestada por funcionário responsável, cumprindo-se os prazos legais;

7.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

7.3. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

7.4. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

7.5. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por fornecimentos adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

7.6. O Município de Dias d'Ávila reserva-se ao direito de suspender o pagamento do(s) produto(s) fornecido(s) que não estiver(em) de acordo com as especificações constantes no edital e anexos.

VIII – ANEXOS:

Anexo I - Minuta do Contrato, **Anexo II** – Termo de Referência, **Anexo III** – Modelo Proposta de Preços, **Anexo IV** – Modelo de Declaração de Atendimento ao Art. 7º da CF, **Anexo V** – Modelo de Carta de Credenciamento, **Anexo VI** - Declaração de aceitação das condições do edital, **Anexo VII** – Declaração de Enquadramento como ME EPP, **Anexo VIII** – Dados Para Assinatura do Contrato, **Anexo IX** - Declaração de que atende o art 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, **Anexo X** – Declaração negativa de inidoneidade, **ANEXO XI** - **declaração** de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação,

O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA BA, através do PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, designado pelo Decreto nº 1.367/2014, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidos documentos para habilitação e propostas para a licitação na modalidade descrita acima, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. REGÊNCIA LEGAL

1.1 Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação;

1.2 Lei Federal 10.520/02;

1.3 Lei complementar 123/06.

2. TIPO/FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 Menor Preço POR LOTE;

2.2 Fornecimento INTEGRAL.

3. OBJETO



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

3.1 Indicado no campo IV do Preâmbulo.

4. DATA, HORÁRIO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES

4.1 Data e horário indicados no campo II do Preâmbulo.

4.2 Local indicado no campo III do Preâmbulo.

4.3 Quaisquer esclarecimentos sobre esta licitação, poderão ser feitos ao Pregoeiro, pessoalmente ou através do e-mail copeldiasdavila@yahoo.com.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.

4.4 Na hipótese de ocorrer fato impeditivo que não possibilite a realização da Sessão Pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

5. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Estarão impedidos de participar de qualquer fase da licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
- Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município de Dias D'Ávila;
- Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- Reunidos sob forma de consórcio;
- Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5.2 É vedada a participação de empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados e que, embora ainda vigentes, se encontrem inadimplentes com quaisquer das obrigações assumidas com outros órgãos ou entidades Federais, Estaduais ou Municipais.

5.3 É vedada a participação de empresas que possuam em seu quadro técnico servidor público municipal, conforme Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. As empresas deverão apresentar declaração seguindo-se os termos do anexo IX, no momento do CREDENCIAMENTO.

5.4 Poderão participar desta licitação os licitantes estabelecidos no país, que atendam a todas as exigências contidas neste edital, e cujo ramo de atividade esteja compatível ao objeto licitado.

5.5 A adjudicatária assinará contrato conforme Minuta constante no Anexo I, que integra este Edital, mediante convocação por fax, carta ou E-mail, em até 10 (dez) dias após a homologação e adjudicação, ressalvados os prazos recursais.

6. CREDENCIAMENTO

6.1 Para participar deste Pregão, o representante legal do licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro munido do documento credencial acompanhado da cópia da carteira de identidade, ou de outro documento equivalente registrado em cartório, bem como DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL, conforme ANEXO VI.

6.2 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante apresentação de estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente registrado em cartório.

6.3 Entende-se por documento credencial:

- Estatuto/Contrato Social/Requerimento de Empresário;
- Procuração ou documento equivalente do licitante.

6.3.1 Este documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo anexo.

6.4 Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante;

6.5 Cada empresa poderá credenciar apenas um representante;

6.6 O representante legal do licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes A - Proposta de Preços ou B - Habilitação relativos a este Pregão.

6.6.1 Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

6.6.2 O credenciamento de que trata o item 6, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação".

6.7 Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários;

6.8 A ausência do representante da licitante, quando convocado, o impedirá de formular lances e manifestar a intenção de recurso;

6.9 Quando na firma ou denominação social da microempresa ou da empresa de pequeno porte não constar, respectivamente, as abreviações "ME" ou "EPP", juntamente com o credenciamento, será exigida, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/06, a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- declaração emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- declaração do imposto de renda da pessoa jurídica, relativa ao último exercício social, já exigível;
- declaração do próprio licitante, atestando, sob as penas da lei, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.10. Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser entregues separadamente dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação";

6.11. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;

6.12. Os erros considerados formais poderão ser sanados na própria sessão da licitação.

7. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. Os documentos de Proposta de Preços e Habilitação, depois de ordenados na seqüência estabelecida neste edital, serão apresentados em 02 (dois) envelopes lacrados, os quais deverão conter no anverso:

7.1.1 ENVELOPE A

Proposta de Preços



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

Número do Pregão Presencial:

Objeto:

Nome da licitante:

7.1.2 ENVELOPE B

Habilitação

Número do Pregão Presencial:

Objeto:

Nome da licitante:

7.2 Os envelopes para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados nos campos II e III do Preâmbulo, em sessão pública;

7.3 Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;

7.4 Os documentos extraídos via Internet somente serão considerados válidos após a confirmação da autenticidade por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

8 ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 Os documentos do envelope "A" (PROPOSTA DE PREÇO) deverão ser apresentados em papel timbrado, preenchidos por meio mecânico ou informatizado, carimbados e rubricados, sem emendas e rasuras, conforme anexo III deste edital, contendo:

8.1.1 Razão Social, CNPJ, inscrição estadual, endereço, telefone, fax, e dados do representante para a assinatura do contrato, se for o caso;

8.1.2 Preço unitário e total da proposta. O valor total da proposta deverá ser expresso em real e por extenso.

8.1.3 Validade da Proposta de Preços de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de abertura, excluindo os prazos de recursos administrativos;

8.1.4 Prazo de execução do objeto do contrato, conforme indicado no campo V do Preâmbulo;

8.1.5 Descrição dos produtos, Vide Anexo III

8.1.6 Dados para assinatura do contrato, conforme Anexo VIII.

8.1.9 As empresas que não apresentarem, integralmente, o quanto requisitado nos itens 8.1.3 a 8.1.5, serão desclassificadas.

8.2 Os preços são fixos e irrevogáveis, incluindo toda e qualquer despesa direta ou indireta referente a execução do objeto;

8.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9. ENVELOPE B – HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos do envelope B deverão, **preferencialmente**, apresentar índices relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, conforme relação a seguir, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

9.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cédula de Identidade do Sócio;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

9.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual da sede do licitante;

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pelo TST.

9.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

9.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples, neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação na sessão.

9.3. Qualificação Técnica:

9.3.1. 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

9.4. Declarações

a) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição, firmada conforme o modelo constante do Anexo IV;

b) Declaração de Micro-empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo VII;

c) Declaração de atendimento ao art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93, conforme Anexo IX.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- d) Declaração da licitante de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, na forma do Anexo X;
- e) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, firmada conforme o modelo constante do Anexo XI;

9.4.1 - Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º**).

10. PROCEDIMENTO E FORMULAÇÃO DE LANCE

10.1 Abertura do Envelope A – Proposta de Preços.

10.1.1 Aberta as Propostas de Preços, constatando-se sua perfeita conformidade com as especificações e descrições dos produtos detalhadas no edital, serão divulgadas as propostas classificadas que participarão da disputa.

10.1.2 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço POR LOTE e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem menor preço;
- c) No caso de empate dos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.1.3 Concluída a fase de classificação, o Pregoeiro convidará individualmente o licitante classificado que ofertou o menor preço bem como os demais dentro do limite de classificação, em ordem decrescente, a apresentar lances verbais, de forma sequencial, decidindo-se por meio de sorteio em caso de empate.

10.1.4 Para efeito de lances, será considerado o menor preço POR LOTE em número absoluto com duas casas decimais.

10.1.5 O licitante que não mantiver o lance ofertado, ficará sujeito às sanções previstas neste edital.

10.1.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes declinarem da formulação de lances.

10.1.7 O Pregoeiro poderá negociar com o licitante que ofertou o menor preço com vistas à redução da mesma. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço ofertado, decidindo motivadamente a respeito.

10.2 Abertura do Envelope B – Habilitação.

10.2.1 Considerada aceitável a oferta de menor preço POR LOTE, será aberto o envelope B.

10.2.2 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante que ofertou o menor preço será declarado vencedor.

10.2.3 Em caso de inabilitação do licitante detentor da proposta de menor preço, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando as condições de habilitação e assim sucessivamente, até ser declarado o vencedor.

10.3 O licitante vencedor obriga-se a fornecer nova Planilha de Preços com os devidos preços unitários e totais ofertados na sessão, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da sessão pública;

10.3.1 Os preços unitários e totais dos produtos licitados deveram ser expressos com no máximo 02 (duas) casas decimais igual, ou imediatamente inferior ao lance ofertado.

10.4 Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes, ficarão à disposição até 10 (dez) dias após a publicação do resumo do contrato no DOM. Caso não sejam retirados, os mesmos serão eliminados por esta comissão.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE.

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

11.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de MENOR PREÇO e o valor estimado da contratação;

11.3 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

11.4 Sendo aceitável a oferta de MENOR PREÇO, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para verificação do atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentadas;

11.5 Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta;

11.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias e dos requisitos de habilitação, a licitante será habilitada e declarada a vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;

11.7 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

11.8 Nas situações previstas nos incisos 11.2, 11.3 e 11.7, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento;

11.10 Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor preço POR LOTE, desde que atendam as condições editalícias.

11.11 Existindo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão, os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismo e por extenso, prevalecerão os por extenso;

11.12 Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração;



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

11.13 Poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal para realizarem diligências com vistas a: Averiguar a autenticidade de documentos e informações prestadas pelas licitantes e/ou emissão de parecer técnico que versem sobre a avaliação de amostras, equipamentos, catálogos e projetos gerais que envolvam critérios para avaliações ponderadas, quando o objeto da licitação assim exigir.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso;

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. IMPUGNAÇÃO

13.1 Qualquer pessoa que se julgar prejudicada quanto ao edital poderá impugná-lo em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços e Habilitação, o que não poderá ser feito através de fax ou e-mail.

14 RECURSO

14.1 Ao final da sessão, o licitante que se julgar prejudicado poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

14.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante, no momento da sessão deste Pregão, implicará na decadência do direito de recurso;

14.3 Manifestações posteriores não serão acatadas pelo Pregoeiro, bem como os recursos que forem enviados por fax ou e-mail;

14.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.5 Os recursos e contra-razões deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, o qual deverá receber e submeter à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência;

14.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da COPEL.

15 CONTRATAÇÃO

15.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município firmará contrato específico com o licitante vencedor, visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este edital;

15.2 O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para retirar a nota de empenho ou assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão contratante;

15.3 O futuro contrato **não poderá** ser objeto de sub-contratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração;

15.4 O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos produtos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993.

16. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. Indicado no campo V do Preâmbulo.

17. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

17.1. Indicado no campo VII do Preâmbulo.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Indicado no campo VI do Preâmbulo.

19. SANÇÃO

19.1. O LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

19.1.1 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

19.2 O CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

19.2.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

19.2.2 Multa por atraso imotivado na execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- 19.2.2.1** A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;
- 19.2.3 Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:
- de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
 - de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.
- 19.2.4 Suspensão** de até 02 (dois) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:
- não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
 - paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
 - executar o objeto do contrato em desacordo com o termo de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;
- 19.2.5 Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 19.2.3 e 19.2.4.
- 19.3** A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.
- 19.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.
- 19.5** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico do Município.
- 19.6** Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.
- 19.7** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que o Município rescinda unilateralmente o contrato.
- 19.8** As sanções previstas no item 19 deste edital são de competência exclusiva do Município, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 19.2.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.
- 19.9** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

20 DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)

20.1 Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar n.º 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

20.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

20.1.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 20.1.1, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.1.2.1 Na ocorrência da hipótese prevista no dispositivo anterior, será facultado à Comissão de Licitação declarar vencedor do certame o licitante, efetivamente habilitado, que tenha apresentado a melhor proposta, ou revogar a licitação.

20.2 Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

20.2.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

20.3 Para efeito do disposto no item 20.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese do item 20.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 20.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

20.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 20.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

20.5. O disposto nos itens 20.2 e 20.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

20.6 Independente do disposto nos itens 20.2 e 20.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

21 DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 A apresentação de proposta a esta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital e seus anexos.

21.2 A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

21.3 É facultado à Comissão, adiar a data de recebimento das Propostas de Preços desta licitação, dando conhecimento aos licitantes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada.

21.4 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

21.5 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

21.6 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público derivadas de fatos superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade.

21.7 Quaisquer esclarecimentos e informações sobre este edital, poderão ser feitos à Comissão de Licitação, pessoalmente das 08:00 às 12:00 ou através do e-mail copeldiasdavila@yahoo.com.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.

21.8 As impugnações, razões dos recursos, nova proposta de preço e amostra/protótipo deverão ser encaminhados, pessoalmente, ao Pregoeiro, no endereço citado no campo III deste Edital.

21.9 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.10 O Pregoeiro poderá conceder aos licitantes o prazo de 2 (dois) dias úteis para a juntada posterior de documentos, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta.

21.11 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

21.12 Consideram-se erros materiais irrelevantes aqueles cuja ocorrência não comprometa a idoneidade do documento ou a perfeita compreensão do conteúdo da proposta.

21.13 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão, que deverá valer-se das disposições legais pertinentes;

21.14 O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

21.15 Fica designado o foro da Cidade de Dias D'Ávila, do Estado da Bahia - Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital.

22 ANEXOS DO EDITAL

22.1 Indicados no campo VIII do Preâmbulo.

Mateus Oliveira Souza
Pregoeiro Oficial



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA E A
EMPRESA.**

CONTRATO Nº ____/2014

O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **13.394.044/0001-95**, com sede à Rua Raimundo J. C. Tabireza, nº 37 – Centro, Dias d'Ávila, CEP 42.850-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr^a. **JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**, maior, brasileira, capaz, inscrita no CPF sob o nº _____, residente nesta Cidade de Dias D'Ávila - Bahia, **com interveniência** do Secretário __, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº __ de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado empresa __, situada à ____ - BA, inscrita no CNPJ sob o nº __, neste ato representada pelo Sr. __, brasileiro, __, portador do R.G. nº ____ SSP/____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no **Processo Administrativo nº 014517**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 050/2014, Tipo Menor Preço POR LOTE**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, diplomas que as partes se sujeitam a cumprir; e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais diversos (Armarinho, Papelaria, Vestuário, Calçados, Brinquedos e Tecidos) para serem utilizados no Desfile Cívico de Sete de Setembro de 2014, atendendo as necessidades das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino, **conforme especificações e quantitativos constantes no Edital, seus anexos e na Proposta de Preços da CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor por lote do presente contrato é de R\$... (...);

2.2. O pagamento referente ao objeto deste contrato será efetuado pelo Município de Dias d'Ávila, após o efetivo recebimento do objeto, em até **30** dias após a apresentação da Nota fiscal, que deverá ser atestada por funcionário responsável;

2.3. Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

2.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

2.5. A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre o objeto do contrato, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

2.6. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

2.7. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por produtos/serviços adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo;

2.8. O Município de Dias d'Ávila reserva-se ao direito de suspender o pagamento se a prestação/fornecimento não estiver de acordo com as especificações constantes no edital, seus anexos e na proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A forma de fornecimento do objeto deste contrato será INTEGRAL.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data assinatura do contrato;

4.2. Poderá este contrato sofrer aditamento, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis, mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

Órgão / Unidade: 0801 ; **Atividade:** 12.122.004.2.046; **Elemento de despesa:** 3.3.90.30; **Subelemento:** 99 ; **Fonte de recursos:** 00.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos produtos objeto deste contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

6.2. Fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

6.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

6.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e a terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- 6.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 6.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
 - 6.8. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
 - 6.9. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
 - 6.10. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos produtos;
 - 6.11. Trocar, as suas expensas, no total ou em parte, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s);
 - 6.12. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos produtos, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
 - 6.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
 - 6.14. Disponibilizar atendimento telefônico exclusivo para recebimento das chamadas durante a vigência deste contrato;
 - 6.15. Entregar os materiais solicitados será imediato, logo após a emissão da ordem de fornecimento;
 - 6.15.1. Os produtos serão ser recebidos, da seguinte forma:
 - a) PROVISORIAMENTE: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aquelas estabelecidas no Edital e na proposta comercial;
 - b) DEFINITIVAMENTE: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações e quantidades dos materiais;
 - 6.16. Entregar os materiais em local determinado pela ordem de fornecimento, autorizada pela Secretaria de Educação do município de dias D'Ávila ;
 - 6.17. Deverá a CONTRATADA, ainda, obedecer todas as demais especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

7.1. Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado com base neste objeto;
- 8.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;
- 8.3. Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- 8.4. Prestar informações e esclarecimentos necessários à realização deste objeto;
- 8.5. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados (se necessário);
- 8.6. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;
- 8.7. Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando- as quando inexatas ou incorretas.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte, a execução do objeto do Contrato, ressalvadas as subempreitadas de serviços especializados, se for o caso, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.1.1. **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

10.1.2. **Multa** por atraso imotivado da execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços/Fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

10.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

10.1.3. **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.1.4. **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) fornecer o objeto em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- 10.1.5. Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 10.1.3 e 10.1.4;
- 10.2.** A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta;
- 10.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada;
- 10.4.** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICIPAL DE DIAS DÁVILA;
- 10.5.** Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente;
- 10.6.** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;
- 10.7.** As sanções previstas nesta Cláusula são de competência exclusiva do titular do MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 10.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas;
- 10.8.** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1.** O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as conseqüências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato;
- 11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa;
- 11.3.** No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do que tiver sido efetivamente fornecido e aprovado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1.** A execução do objeto contratado será acompanhada por servidor indicado pelo Município de Dias d'Ávila/BA, denominado FISCAL DO CONTRATO (se necessário), por meio de Portaria, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente ao objeto executado;
- 12.2.** As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a dada da devolução e a da reapresentação;
- 12.3.** A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a **CONTRATADA** da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 13.1.** Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no **Edital** referente ao **Pregão Presencial nº 050/2014**, constante do **Processo Administrativo nº 014517**, e na **Proposta de Preços da CONTRATADA**;
- 13.2.** Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

- 14.1.** O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como pelas despesas provenientes de eventuais trabalhos noturnos, decorrentes da execução do objeto da presente licitação, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA;
- 14.2.** O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, ou por qualquer dano material e pessoal causado a terceiros, bem como pela indenização a estes em decorrência dos seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 14.3.** Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

- 15.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Dias d'Ávila - BA, ___ de _____ de 2014.

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA
JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE _____
INTERVENIENTE

CONTRATADA

Testemunhas:



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO.

Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais diversos (Amarinho, Papelaria, Vestuário, Calçados, Brinquedos e Tecidos) para serem utilizados no Desfile Cívico de Sete de Setembro de 2014, atendendo as necessidades das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital.

2 - JUSTIFICATIVA.

A Independência do Brasil é um dos fatos históricos mais importantes de nosso país, pois marca o fim do domínio português e a conquista da autonomia política. Esse fato de grande relevância histórica se deu na data de Sete de Setembro de 1822, marcando a Independência do Brasil. Desde então essa data vêm sendo festejada em todo o país.

Por toda a importância histórica e política, o desfile cívico de Sete de Setembro é uma tradição do município de Dias d'Ávila, proporcionando a comunidade apresentações com diversos temas referentes à Esporte e Cultura, dentre outros.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de aquisição de materiais diversos (Amarinho, Papelaria, Vestuário, Calçados, Brinquedos e Tecidos) que serão utilizados na elaboração e confecção dos figurinos, de acordo com os temas e organização do Desfile Cívico de Sete de Setembro, atendendo as necessidades das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

3 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS.

LOTE I - ARMARINHO E PAPELARIA			
ITEM	MATERIAL	UND	QT.
1	Adesivo vinílico disperso em água, odor característico e média viscosidade, de cor branca, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao deslocamento. Pronto para uso, não devendo ser diluído em água durante a aplicação.(cola branca)	UND	17
2	Adesivo de contato à base de borracha sintética e solventes orgânicos de 230ml/195g.(cola de sapateiro)	LT	2
3	Agulha para costura manual fina nº 09 pacote com 20 unidades	PCT	15
4	Agulha para costura manual fina nº 12 pacote com 20 unidades	PCT	10
5	Agulha para costura reta de máquina nº 08	UND	4
6	Agulha para costura reta de máquina nº 12	UND	17
7	Agulha para costura reta de máquina nº 14	UND	26
8	Agulha para costura reta de máquina nº 16	UND	5
9	Alfinete de segurança pequeno, cor prata, caixa com 100 unidades	CX	13
10	Arame fino liso flexível de 0.71mm,	KG	5
11	Arame recozido de 1,25mm	KG	1
12	Balaio em palha trançado, tamanho médio.	UND	45
13	Balão formato esférico, confeccionado em PVC pneumático, med. 2,80m x 3,00m x 4,00m de diâmetro, flutuante a base de gás hélio cor branco.	UND	2
14	Bandeirinha de papel do país da Itália, med. 18cm x12cm.	UND	15
15	Bandeirinha de papel do país de Portugal med. 18cm x12cm.	UND	15
16	Bandeirinha de papel do país do Brasil, med. 18cm x12cm.	UND	65
17	Bandeirinha de papel do Estado da Bahia, med. 18cmx12cm.	UND	50
18	Bandeirinha de papel do Município de Dias D'ávila med. 18cmx12cm.	UND	50
19	Bandeirinha de papel do país Camarões, med. 18cm x12cm.	UND	20
20	Bandeirinha de papel do país Costa do Marfim, med. 18cm x12cm.	UND	20
21	Bandeirinha de papel do país da Argélia, med. 18cmx12cm.	UND	20
22	Bandeirinha de papel do país da Nigéria, med. 18cmx12cm.	UND	20
23	Bandeirinha de papel do país Gana, med. 18cmx12cm.	UND	20
24	Bandeirinha de papel do país Inglaterra, med. 18cmx12cm.	UND	15
25	Base para rosto, cor para pele clara, embalagem sem espelho.	UND	1
26	Bastão em madeira (Cabo de vassoura)	UND	60
27	Bola de isopor de 5mm	UND	15
28	Botões dourados de 20mm, pacote com 12 unidades	PCT	40
29	Brinco africano em metal tamanho grande	PAR	20
30	Brocal partícula em pvc (areia prateada) cor amarelo ouro	GR	600
31	Brocal partícula em pvc (areia prateada) cor azul royal	GR	100
32	Brocal partícula em pvc (areia prateada) cor Dourada	GR	800
33	Brocal partícula em pvc (areia prateada) cor prata	GR	800
34	Brocal partícula em pvc (areia prateada) cor rosa	GR	500
35	Brocal partícula em pvc (areia prateada) cor verde bandeira	GR	600
36	Brocal partícula em pvc (areia prateada) cor vermelho	GR	500



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

37	Buzios branco (concha do mar para artesanato) pacote com 1000gr.	PCT	6
38	Cachos de uva plástica cor vermelha com folhas tamanho médio	UND	30
39	Cachos de uva plástica cor verde com folhas tamanho médio	UND	30
40	Came (TNT) cor prateado espelhado	M	30
41	Came (TNT) cor verde bandeira	M	170
42	Came (TNT) com estampa de floresta	M	55
43	Came (TNT) cor azul celeste	M	110
44	Came (TNT) cor vermelho	M	115
45	Came (TNT) camuflado do exercito verde	M	50
46	Came (TNT) com estapa de onça	M	55
47	Came (TNT) com estapa de tigresa	M	55
48	Came (TNT) cor azul turquesa	M	50
49	Came (TNT) cor amarelo ouro	M	260
50	Came (TNT) cor azul royal	M	130
51	Came (TNT) cor branco	M	165
52	Came (TNT) cor dourado	M	20
53	Came (TNT) cor dourado espelhado	M	30
54	Came (TNT) cor Marrom	M	120
55	Came (TNT) cor prateado	M	20
56	Came (TNT) cor preto	M	45
57	Came (TNT) estampado verde com branco	M	50
58	Came (TNT) quadriculado (azul e branco)	M	45
59	Canudos plástico, grosso, em polipropileno, cor sortida, pacote com 100 unidades	PCT	20
60	Cesta de Palha, tipo café da manhã, Tam. Médio.	UND	64
61	Cocais indigena colorido tamanho adulto	UND	37
62	Cocais indigena colorido tamanho infantil	UND	30
63	Cola de contato 75g, para colagem de borracha, couro, eva, madeira e tecido.	TB	6
64	Cola de isopor de 1000ml	UND	2
65	Cola de Madeira 250gr	UND	4
66	Cola de silicone fina incolor de 50g.	UND	465
67	Cola de silicone grossa incolor de 50g (cola quente)	UND	615
68	Cola de silicone liquida de 100ml	UND	20
69	Cola glitter dourada para tecido. Caixa com 06 undidades	CX	12
70	Cola glitter prata para tecido. Caixa com 06 unidades	CX	9
71	Cola glitter amarelo para tecido. Caixa com 06 unidades	CX	9
72	Cola instantanea embalagem de 3g, para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, pepel e plástico.	UND	11
73	Colar de contas coloridas, tam. Médio.	UND	105
74	Colar de dentes, tam. Médio.	UND	30
75	Colares de contas plásticas med. 60cm cor amarelo ouro	UND	5
76	Colares de contas plásticas med. 60cm cor azul royal	UND	5
77	Colares de contas plásticas med. 60cm cor branco	UND	5
78	Colares de contas plásticas med. 60cm cor preta	UND	5
79	Colares de contas plásticas med. 60cm cor verde bandeira	UND	5
80	Colares de contas plásticas med. 60cm cor vermelho	UND	5
81	Contas grandes pacote com 500gr cor amarelo ouro.	PCT	3
82	Contas grandes pacote com 500gr cor azul royal	PCT	3
83	Contas grandes pacote com 500gr cor branco	PCT	3
84	Contas grandes pacote com 500gr cor laranja	PCT	3
85	Contas grandes pacote com 500gr cor marrom	PCT	3
86	Contas grandes pacote com 500gr cor preto	PCT	3
87	Contas grandes pacote com 500gr cor verde bandeira	PCT	3
88	Contas grandes pacote com 500gr cor vermelho	PCT	3
89	Corda de sisal fina	M	35
90	Cordão metalizado rolo com 50 metros cor dourado	RL	4
91	Cordão São Francisco de 6mm peça com 10 metros, cor amarelo ouro	RL	1
92	Cordão São Francisco de 6mm peça com 10 metros, cor branco	RL	10
93	Cordão São Francisco de 6mm peça com 10 metros, cor preto	RL	1
94	Cordão São Francisco de 6mm peça com 10 metros, cor verde bandeira	RL	1
95	Cordão São Francisco de 6mm peça com 10 metros, cor verde branco	RL	2
96	Elastico cor branco de1 cm peça com 10 metros	PÇ	5
97	Elastico cor branco de 2 cm peça com 10 metros	PÇ	21
98	Elastico cor branco de 5 cm peça com 10 metros	PÇ	30
99	Elastico cor preto de 2 cm peça com 10 metros	PÇ	12
100	Emborrachado E.V.A med.56cmx44cmx5mm cor amarelo ouro	FL	55
101	Emborrachado E.V.A med.56cmx44cmx5mm cor azul claro GROSSO - amarelo	FL	30



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

102	Emborrachado E.V.A med.56cmx44cmx5mm cor branco	FL	30
103	Emborrachado E.V.A med.56cmx44cmx5mm cor laranja	FL	30
104	Emborrachado E.V.A med.56cmx44cmx5mm cor marrom	FL	15
105	Emborrachado E.V.A med.56cmx44cmx5mm cor preto	FL	30
106	Emborrachado E.V.A med.56cmx44cmx5mm cor verde bandeira	FL	15
107	Emborrachado E.V.A med.56cmx44cmx5mm cor vermelho	FL	45
108	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm com estampa de floresta	FL	5
109	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm com estampa de onça	FL	5
110	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm com estampa de tigresa	FL	5
111	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor amarelo ouro	FL	98
112	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor azul claro	FL	30
113	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor azul royal	FL	102
114	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor branco	FL	75
115	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor da pele	FL	20
116	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor lilás	FL	40
117	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor marrom	FL	2
118	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor preto	FL	38
119	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor verde bandeira	FL	96
120	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor vermelho	FL	68
121	Espuma 1cm de espessura cor branca	M	8
122	Espuma 2cm de espessura cor branca	M	13
123	Espumado marron	M	7
124	Espumado verde bandeira	M	5
125	Espumado vermelho	M	7
126	Esteiras de palha em carnaúba fina med. Aproximadamente 2,00mx1,00m.	UND	10
127	Estilete, com cabo em plástico, com lâmina de 14cm.	UND	60
128	Estolas de penas med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor amarelo ouro	UND	1
129	Estolas de penas med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor azul royal	UND	20
130	Estolas de penas med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor branca	UND	1
131	Estolas de penas med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor preto	UND	2
132	Estolas de penas med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor verde bandeira	UND	2
133	Estolas de penas med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor vermelho	UND	3
134	Fantasia de índio, contendo: saia em pena, cocar e blusa em pena tam. G	UND	8
135	Feltro em 100% poliéster com 1,40m de largura, cor preto	M	20
136	Feltro em 100% poliéster com 1,40m de largura, cor verde bandeira	M	20
137	Fio em nylon transparente de 0,35mm, material em 100% poliamida para uso em bijuterias, rolo com 100 m.	UND	8
138	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros cor prateada	PÇ	12
139	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros cor vermelha	PÇ	4
140	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor vermelha	PÇ	19
141	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor laranja	PÇ	8
142	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor azul royal	PÇ	8
143	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor branca	PÇ	19
144	Fita adesiva med.50x50 cor amarelo ouro	UND	5
145	Fita adesiva plastica cor azul med. 50x50	UND	5
146	Fita adesiva plastica cor verde med. 50x51	UND	5
147	Fita adesiva plástica transparente med. 50x50	UND	5
148	Fita decorativa de 20mm rolo com 30 metros cor azul royal	UND	2
149	Fita decorativa de 20mm rolo com 30 metros cor dourado	UND	9
150	Fita decorativa de 20mm rolo com 30 metros cor verde bandeira	UND	2
151	Fita decorativa de 20mm rolo com 30 metros cor vermelho	UND	2
152	Fita Dupla Face fina de 10mmx20m	RL	36
153	Fita Dupla Face Larga de 12mmx20m	RL	45
154	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor Dourada	PÇ	15
155	Fita em cetim bicolor (verde/amarela) de 2cm peça com 10 metros	PÇ	3
156	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor Verde bandeira	PÇ	16
157	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor Prateada	PÇ	15
158	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor amarelo ouro	PÇ	2
159	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor azul royal	PÇ	1
160	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor Branca	PÇ	15
161	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor branca	PÇ	1
162	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor dourada	PÇ	10
163	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor laranja	PÇ	1
164	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor preta	PÇ	1
165	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor Roxa	PÇ	15
166	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor vermelha	PÇ	1
167	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros Amarela ouro	PÇ	3



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

168	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros Branca	PÇ	4
169	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros Verde bandeira	PÇ	5
170	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros Vermelha	PÇ	7
171	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros Azul royal	PÇ	1
172	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros Azul celeste	PÇ	1
173	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros cor dourada	PÇ	5
174	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros cor prata	PÇ	8
175	Fita em cetim rigor peça com 10 metros cor amarelo ouro	PÇ	3
176	Fita em cetim rigor peça com 10 metros cor azul royal	PÇ	2
177	Fita em cetim rigor peça com 10 metros cor branco	PÇ	10
178	Fita em cetim rigor peça com 10 metros cor laranja	PÇ	1
179	Fita em cetim rigor peça com 10 metros cor preta	PÇ	2
180	Fita em cetim rigor peça com 10 metros cor verde bandeira	PÇ	3
181	Fita em cetim rigor peça com 10 metros cor vermelho	PÇ	3
182	Fita rigor bicolor verde/amarelo peça com 10 metros	PÇ	4
183	Fitas Decorativa Larga de 30mm rolo com 30 metros cor Branco	UND	4
184	Fitas Decorativa Larga de 30mm rolo com 30 metros cor verde bandeira	UND	4
185	Fitas Decorativa Larga de 30mm rolo com 30 metros cor vermelha	UND	4
186	Fixador em spray para modelar cabelo embalagem de 400ml	UND	1
187	Flores artificiais de tecido, cor branca, tam. M, pacote com 12 unidades.	PCT	1
188	Flores artificiais de tecido, cor colorida,tam. M, pacote com 12 unidades.	PCT	15
189	Flores artificiais, tam. P, para passadeira, pacote com 12 unidades.	PCT	4
190	Franja peça com 10 metros cor branca	PÇ	2
191	Franja peça com 10 metros cor dourada	PÇ	4
192	Franja peça com 10 metros cor prata	PÇ	5
193	Franja peça com 10 metros cor preta	PÇ	1
194	Franjão peça com 10 metros cor amarelo ouro	PÇ	3
195	Franjão peça com 10 metros cor marrom	PÇ	3
196	Franjão peça com 10 metros cor preto	PÇ	1
197	Glitter cor dourado	GR	2700
198	Glitter furta cor	GR	800
199	Glitter prateado	GR	2500
200	Glitter Verde	GR	200
201	Glitter Vermelho	GR	200
202	Guarda sol de praia, colorido, med. 1,80 m.	UND	5
203	Guizos grandes Med. Aproximadamente 3cm pacote com 12 unidades.	PCT	6
204	Junta comum cor natural	M	90
205	Lã acrílica de 1,40mx100mx2cm (acrilon) cor branca	M	6
206	Lantejola colorida pacote com 10gr	PCT	20
207	Lantejola em rolo com 50 metros cor amarelo ouro	RL	3
208	Lantejola em rolo com 50 metros cor azul royal	RL	5
209	Lantejola em rolo com 50 metros cor dourada	RL	10
210	Lantejola em rolo com 50 metros cor prata	RL	9
211	Lantejola em rolo com 50 metros cor verde bandeira	RL	6
212	Lantejola em rolo com 50 metros cor vermelha	RL	7
213	Lápis de olho cor preto	UND	3
214	Leques de mão em tecido de nylon cor artes plásticas,cor estampado, fechado med. 23,5cm.	UND	20
215	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor amarelo claro	UND	6
216	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor amarelo ouro	UND	32
217	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor azul royal	UND	27
218	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor branca	UND	55
219	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor laranja	UND	1
220	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor marrom	UND	3
221	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor marrom escuro	UND	8
222	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor preto	UND	19
223	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor roxo	UND	10
224	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor verde bandeira	UND	38
225	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor vermelho	UND	15
226	Linha fio de overlok em 100% poliéster, embalagem com 500gr, cor branca	UND	6
227	Linha fio de overlok em 100% poliéster, embalagem com 500gr, cor preta	UND	20
228	Mastro em madeira leve envernizado, med. 1,50 de altura.	UND	12
229	Miçanga pacote com 500gr, cor amarelo ouro	PCT	3
230	Miçanga pacote com 500gr, cor branco	PCT	3
231	Miçanga pacote com 500gr, cor lilás	PCT	3
232	Miçanga pacote com 500gr, cor marrom	PCT	3
233	Miçanga pacote com 500gr, cor preto	PCT	3



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

234	Miçanga pacote com 500gr, cor azul royal	PCT	3
235	Miçanga pacote com 500gr, cor verde bandeira	PCT	3
236	Miçanga pacote com 500gr, cor vermelho	PCT	3
237	Moringas de barro com cap. de 1,5 L	UND	8
238	Palha da costa, cor natural.	KG	39
239	Papel metalizado de 230 gr. Cor azul royal.	FL	4
240	Papel metalizado de 230 gr. Cor prata.	FL	4
241	Papel metalizado de 230 gr. Cor vermelho.	FL	4
242	Papel contact transparente rolo com 10 metros.	RL	1
243	Papel duplex cor vermelho	FL	6
244	Papel duplex cor amarelo ouro	FL	6
245	Papel duplex cor azul royal	FL	6
246	Papel duplex cor preto	FL	36
247	Papel duplex cor verde bandeira	FL	6
248	Papel laminado cor prata	FL	36
249	Papel laminado cor amarelo ouro	FL	6
250	Papel laminado cor azul royal	FL	6
251	Papel laminado cor dourado	FL	30
252	Papel laminado cor verde bandeira	FL	6
253	Papel laminado cor vermelho	FL	6
254	Papel metalizado de 230 gr. Cor amarelo ouro.	FL	4
255	Papel metalizado de 230 gr. Cor verde bandeira.	FL	4
256	Papel machê não tóxico, pacote com 100gr, composição celulose, base natural e conservante alimentício.	PCT	2
257	Papel nacarado espelhado para fins decorativos med. 70 cm x 90 cm.	FL	110
258	Papel paraná com espessura de 5mm	FL	39
259	Passadeiras de plástico para cabelo, larga, para adulto. Cor preta.	UND	80
260	Passadeiras tipo coroas de noiva. Cor branca.	UND	9
261	Passadeiras tipo coroas de noiva. Cor dourada.	UND	6
262	Passamanaria de 10mm, peça com 10 metros cor amarelo ouro	PÇ	5
263	Passamanaria de 10mm, peça com 10 metros cor azul royal	PÇ	5
264	Passamanaria de 10mm, peça com 10 metros cor verde bandeira	PÇ	5
265	Passamanaria de 10mm, peça com 10 metros cor vermelho	PÇ	5
266	Passamanaria de 20mm peça com 10 metros dourada	PÇ	1
267	Passamanaria de 20mm peça com 10 metros marrom	PÇ	1
268	Passamanaria de 20mm peça com 10 metros prata	PÇ	1
269	Passamanaria de 20mm peça com 10 metros vermelho	PÇ	1
270	Passamanaria metalizada de 9mm, peça com 10 metros cor dourada	PÇ	3
271	Pedra chaton 12mm, pacote com 6 unidades cor amarelo ouro.	PCT	5
272	Pedra chaton 12mm, pacote com 6 unidades cor azul royal.	PCT	4
273	Pedra chaton 12mm, pacote com 6 unidades cor preta	PCT	5
274	Pedra chaton 12mm, pacote com 6 unidades cor verde bandeira	PCT	5
275	Pedra chaton 12mm, pacote com 6 unidades cor vermelho	PCT	5
276	Pelúcia med. 1,40 m de largura cor branca	M	3
277	Pelúcia med. 1,40 m de largura cor preta	M	3
278	Pelúcia med. 1,40 m de largura cor estampa de onça	M	20
279	Pelúcia med. 1,40 m de largura cor marrom	M	3
280	Penacho de pena natural, med. 1,80 m de comprimento x 14 cm de largura. Cor colorido.	UND	10
281	Peneira redonda em palha, tamanho médio.	UND	55
282	Marcador permanente para CD de 2.0mm, cor preto	UND	7
283	Marcador permanente para CD de 2.0mm, cor verde	UND	5
284	Marcador permanente para CD de 2.0mm, cor vermelho	UND	5
285	Marcador permanente para CD de 2.0mm, cor azul	UND	7
286	Pincel redondo nº 04	UND	10
287	Pincel redondo nº 12	UND	10
288	Pincel redondo nº 16	UND	10
289	Pincel redondo nº 20	UND	10
290	Pincel redondo nº 24	UND	20
291	Pincel trincha nº 02	UND	12
292	Pincel trincha nº 06	UND	8
293	Pincel trincha nº 08	UND	9
294	Pincel trincha nº 10	UND	29
295	Pincel trincha nº 12	UND	29
296	Pincel trincha nº 16	UND	3
297	Pincel trincha nº 18	UND	16
298	Pincel trincha nº 22	UND	15
299	Pistola elétrica de cola quente grande 40w de 110v	UND	50



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

300	Pistola elétrica de cola quente pequena 40w de 110v	UND	31
301	Placa Isopor 15 mm	FL	8
302	Placa Isopor 20 mm	FL	40
303	Placa Isopor 50 mm	FL	20
304	Plástico encerado liso cor branco	M	10
305	Pó compacto para rosto para pele morena clara	UND	3
306	Presilha nº 6 caixa com 100 unidades.	CX	14
307	Pulseira plástica pacote com 06 unidades cor amarelo ouro	PCT	6
308	Pulseira plástica pacote com 06 unidades cor branco	PCT	5
309	Pulseira plástica pacote com 06 unidades cor dourada	PCT	1
310	Pulseira plástica pacote com 06 unidades cor prata	PCT	1
311	Pulseira plástica pacote com 06 unidades cor preta	PCT	6
312	Pulseira plástica pacote com 06 unidades cor verde bandeira	PCT	6
313	Pulseira plástica pacote com 06 unidades cor verde vermelho	PCT	6
314	Pulseira plástica pacote com 06 unidades cor azul royal	PCT	5
315	Purpurina embalagem de 8gr, cor dourada	PCT	20
316	Rabo de tatu, cor dourado, rolo com 100 metros	RL	2
317	Rabo de tatu, cor branco, rolo com 100 metros	RL	1
318	Ráfia fita med. 25cm, pacote com 02 unidades cor amarelo ouro	PCT	33
319	Ráfia fita med. 25cm, pacote com 02 unidades cor branca	PCT	40
320	Ráfia fita med. 25cm, pacote com 02 unidades cor marrom	PCT	13
321	Ráfia fita med. 25cm, pacote com 02 unidades cor preta	PCT	20
322	Ráfia fita med. 25cm, pacote com 02 unidades cor verde bandeira	PCT	4
323	Ráfia fita med. 25cm, pacote com 02 unidades cor vermelho	PCT	29
324	Rolo com suporte para pintura de poliéster med. 05cm.	UND	5
325	Rolo com suporte para pintura de poliéster med. 10cm.	UND	5
326	Rolo com suporte para pintura de poliéster med. 23cm.	UND	5
327	Sianinha amarela ouro peça com 10 metros	PÇ	2
328	Sianinha verde bandeira peça com 10 metros	PÇ	2
329	Sianinha vermelha peça com 10 metros	PÇ	2
330	Sombra para olho na cor branca	UND	10
331	Strass (pedrinha brilhosa cor transparente) pacote com 144 unidades.	PCT	10
332	Suspensório masculino cor preta, tamanho G.	UND	5
333	Talhas grandes (jarro de barro) med. 0,40 m de altura	UND	10
334	Tesoura em aço grande	UND	52
335	Tesoura em aço grande de picotar	UND	13
336	Tic-tac para cabelo com flor cor azul royal.	UND	2
337	Tic-tac para cabelo com flor cor branco	UND	2
338	Tic-tac para cabelo com flor cor amarelo ouro	UND	2
339	Tic-tac para cabelo com flor cor verde bandeira	UND	2
340	Tic-tac para cabelo com flor cor vermelha	UND	2
341	Tinta aquarela em pastilhas solúvel em água estojo com 12 unidades.	CONJ.	5
342	Tinta em spray 350ml cor amarelo ouro	UND	18
343	Tinta em spray 350ml cor azul royal	UND	18
344	Tinta em spray 350ml cor branco	UND	8
345	Tinta em spray 350ml cor dourado	UND	7
346	Tinta em spray 350ml cor laranja	UND	3
347	Tinta em spray 350ml cor marrom	UND	5
348	Tinta em spray 350ml cor prateado	UND	7
349	Tinta em spray 350ml cor preto	UND	10
350	Tinta em spray 350ml cor verde bandeira	UND	22
351	Tinta em spray 350ml cor vermelho	UND	11
352	Tinta facial cremosa pote de 15ml cor amarelo ouro	UND	56
353	Tinta facial cremosa pote de 15ml cor azul royal	UND	30
354	Tinta facial cremosa pote de 15ml cor branco	UND	53
355	Tinta facial cremosa pote de 15ml cor laranja	UND	3
356	Tinta facial cremosa pote de 15ml cor pele	UND	10
357	Tinta facial cremosa pote de 15ml cor preto	UND	41
358	Tinta facial cremosa pote de 15ml cor verde bandeira	UND	28
359	Tinta facial cremosa pote de 15ml cor vermelho	UND	53
360	Tinta guache pote de 250ml cor amarelo ouro	UND	12
361	Tinta guache pote de 250ml cor azul royal	UND	12
362	Tinta guache pote de 250ml cor branco	UND	9
363	Tinta guache pote de 250ml cor laranja	UND	5
364	Tinta guache pote de 250ml cor lilás	UND	5
365	Tinta guache pote de 250ml cor pele	UND	5



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

366	Tinta guache pote de 250ml cor preto	UND	9
367	Tinta guache pote de 250ml cor rosa pink	UND	5
368	Tinta guache pote de 250ml cor verde limão	UND	8
369	Tinta guache pote de 250ml cor vermelho	UND	7
370	Tinta para tecido pote de 250ml cor vermelha	UND	17
371	Tinta para tecido pote de 250ml cor amarelo ouro	UND	17
372	Tinta para tecido pote de 250ml cor amarelo ouro	UND	10
373	Tinta para tecido pote de 250ml cor amarelo ouro	UND	10
374	Tinta para tecido pote de 250ml cor azul royal	UND	25
375	Tinta para tecido pote de 250ml cor branca	UND	29
376	Tinta para tecido pote de 250ml cor laranja	UND	6
377	Tinta para tecido pote de 250ml cor marrom	UND	11
378	Tinta para tecido pote de 250ml cor preta	UND	12
379	Tinta para tecido pote de 250ml cor verde bandeira	UND	37
380	Tinta para tecido pote de 250ml cor vermelho	UND	10
381	Vasos plásticos para flores med. Aproximadamente 40cm.	UND	3
382	Velcro dupla face rolo com 03 metros cor branco	PÇ	21
383	Veludo em 100% poliéster med. 1,50 m, cor verde bandeira	M	5
384	Veludo em 100% poliéster med. 1,50 m, cor vermelho	M	5
385	Verniz incolor lata de 500gr	LT	1
386	Verniz spray brilhante embalagem de 350ml	LT	4
387	Vidrilho espelhado pacote com 500gr	PCT	7
388	Zíper, medindo 50 cm, cor Vermelho	UND	1
389	Zíper, medindo 50 cm, cor Roxo	UND	1
390	Zíper, medindo 50 cm, cor verde bandeira.	UND	1

LOTE II- VESTUÁRIO			
ITEM	MATERIAL	UND	QT.
1	Bandeira Brasil, dupla face, em tecido 100% poliéster, med. 0,68 cm largura x0,98cm de comprimento.	UND	3
2	Bandeira da Bahia dupla face, em tecido 100% poliéster, med. 0,68 cm de largura x0,98cm de comprimento	UND	3
3	Bandeira de Dias D'ávila dupla face, em tecido 100% poliéster, med. 0,68cm de largura x0,98cm de comprimento	UND	3
4	Bandeira Espanha dupla face, em tecido 100% poliéster, med. 0,68cm de largura x0,98cm de comprimento.	UND	1
5	Bandeira oficial da Bahia, dupla face, em tecido 100% poliéster, med. 1,40x0,90cm	UND	2
6	Bandeira oficial de Dias d'ávila, dupla face, em tecido 100% poliéster, med. 1,40x0,90cm	UND	2
7	Bandeira oficial do Brasil, dupla face, em tecido 100% poliéster, med. 1,40x0,90cm	UND	2
8	Bandeira Portugal dupla face, em tecido 100% poliéster, med. 0,68 m de largura x0,98cm de comprimento.	UND	1
9	Bermuda em tadel cor branca tamanho M	UND	10
10	Bermuda em tadel cor branca tamanho P	UND	10
11	Bermuda em tadel estamoadada tamanho 10 anos	UND	5
12	Bermuda em tadel estamoadada tamanho 12 anos	UND	5
13	Boina feminina em feltro adulto cor preta	UND	28
14	Boina feminina em feltro infantil cor azul celeste	UND	1
15	Boina feminina em feltro infantil cor verde bandeira	UND	1
16	Boina feminina em feltro infantil cor vermelha	UND	1
17	Boné em tecido liso cor branco	UND	95
18	Boné em tecido liso infantil cor azul celeste	UND	50
19	Boné em tecido liso infantil cor verde bandeira	UND	50
20	Boné em tecido liso infantil cor vermelho	UND	50
21	Calça adulto em malha elanca para capoeira tamanho M cor branca	UND	5
22	Calça adulto, em malha elanca, para capoeira, tamanho P, cor branca.	UND	10
23	Calça em malha elanca tamanho, 10 anos, cor preta	UND	10
24	Calça em malha elanca tamanho, 12 anos, cor preta	UND	10
25	Calça infantil, para capoeira, em malha elanca, tamanho 10 anos, cor branca	UND	8
26	Calça infantil, para capoeira, em malha elanca, tamanho 12 anos, cor branca.	UND	7
27	Camisa em malha algodão com manga comprida tamanho 08 anos cor branca	UND	3
28	Camisa em malha algodão com manga comprida tamanho 08 anos cor branca	Und	3
29	Caneleira tamanho adulto	PAR	3
30	Chapéu aba curta, tipo panamá, cor bege.	UND	15
31	Chapeu de feltro verde (tipo de torcida)	UND	35
32	Chapéu estilo kep material em poliéster na cor preto	UND	3
33	Collant em elanca feminino com elastano tamanho 10 anos, cor amarelo ouro.	UND	10
34	Collant em elanca feminino com elastano tamanho 12 anos, cor amarelo ouro.	UND	2
35	Collant em elanca feminino com elastano tamanho 12 anos, cor branco	UND	2



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

36	Collant em elanca feminino com elastano tamanho 12 anos, cor preto	UND	2
37	Collant em elanca feminino com elastano tamanho 12 anos, cor verde bandeira	UND	2
38	Collant em elanca feminino com elastano tamanho 12 anos, cor vermelho	UND	2
39	Collant em elanca feminino com elastano tamanho 14 anos, cor preto	UND	16
40	Collant em elanca feminino, com elastano, tamanho 08 anos, cor amarelo ouro.	UND	10
41	Joelheira tamanho P	PAR	3
42	Luva para desfile confeccionada em tecido com elastano, tamanho M cor branca	PAR	6
43	Luva para goleiro categoria juvenil, tamanho P, cor branco com preto.	PAR	3
44	Meia 3/4 cor branca em microfibra, tamanho único.	PAR	46
45	Meia branca colegial tamanho 30 a 35.	PAR	5
46	Meia calça fio 40 cor amarelo ouro tamanho 12 anos	UND	2
47	Meia calça fio 40 cor branca tamanho 12 anos	UND	2
48	Meia calça fio 40 cor preta tamanho 12 anos	UND	2
49	Meia calça fio 40 cor verde bandeira tamanho 12 anos	UND	2
50	Meia calça fio 40 cor vermelho tamanho 12 anos	UND	2
51	Meião para tamanho P cor preto	PAR	11
52	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor amarelo gema tamanho P	PAR	3
53	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor amarelo ouro cano alto, tamanho M.	PAR	4
54	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor amarelo ouro cano alto, tamanho P.	PAR	3
55	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor azul marinho tamanho P	PAR	3
56	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor azul royal tamanho P	PAR	1
57	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor azul turqueza tamanho P	PAR	4
58	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor branco cano alto, tamanho M.	PAR	14
59	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor branco tamanho P	PAR	17
60	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor laranja tamanho P	PAR	11
61	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor verde bandeira cano alto, tamanho M.	PAR	4
62	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor verde bandeira cano alto, tamanho P.	PAR	3
63	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor verde folha tamanho P	PAR	3
64	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor vermelho cano alto, tamanho M.	PAR	4
65	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor vermelho cano alto, tamanho P.	PAR	3
66	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor vermelho claro tamanho P	PAR	3
67	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor vermelho sangue tamanho P	PAR	6
68	Short tactel masculino tamanho 08 anos cor branco	UND	90
69	Short de Lycra cor branco tamanho 12 anos	UND	1
70	Short de Lycra cor branco tamanho 14 anos	UND	1
71	Short de Lycra cor verde bandeira tamanho 12 anos	UND	1
72	Short de Lycra cor verde bandeira tamanho 14 anos	UND	1
73	Short em malha helanca curto cor azul royal tamanho 12 anos	UND	1
74	Short em malha helanca curto cor azul royal tamanho 14 anos	UND	1
75	Short em malha helanca curto cor vermelho tamanho 12 anos	UND	5
76	Short em malha helanca curto cor vermelho tamanho 14 anos	UND	3
77	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor amarelo canário	UND	1
78	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor amarelo gema	UND	1
79	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor azul royal	UND	1
80	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor azul turqueza	UND	2
81	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor branco	UND	111
82	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor preto	UND	12
83	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor verde bebe	UND	1
84	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor verde folha	UND	1
85	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor amarelo ouro	UND	1
86	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor verde bandeira	UND	1
87	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor verde musgo	UND	1
88	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor vermelho sangue	UND	19
89	Uniforme completo de futebol da Argélia tamanho 12 anos (short, camisa e meião)	UND	3
90	Uniforme completo de futebol da Costa do Marfim tamanho 14 anos (short, camisa e meião)	UND	3
91	Uniforme completo de futebol da Nigéria tamanho 12 anos(short, camisa e meião)	UND	3
92	Uniforme completo de futebol de Camarões tamanho 14 anos (short, camisa e meião)	UND	3
93	Uniforme completo de futebol de Gana tamanho 12 anos (short, camisa e meião)	UND	3
94	Uniforme completo de futebol de Portugal (camisa e short) tamanho 12 anos	UND	1
95	Uniforme de futebol do Brasil (camisa e short) tamanho 10 anos	UND	1



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

LOTE III- CALÇADOS			
ITEM	MATERIAL	UND	QT.
1	Sapatilhas Maria Mole na cor Branca de nº 36	PAR	8
2	Sapatilhas Maria Mole na cor Branca de nº 37	PAR	8
3	Sapatilhas Maria Mole na cor Branca de nº 35	PAR	8
4	Sapatilhas Maria Mole na cor Preta de nº 35	PAR	3
5	Sapatilhas Maria Mole na cor Preta de nº 36	PAR	3
6	Sapatilhas Maria Mole na cor Preta de nº 37	PAR	2

LOTE IV- BRINQUEDOS			
ITEM	MATERIAL	UND	QT.
1	Bola de vinil de 23cm de diâmetro.	UND	60
2	Boneco de plástico med. 52cm	UND	1
3	Cachimbo simples em madeira	UND	5
4	Instrumento de percussão em plástico (castanhola) med. 6cm, cor colorida.	UND	22
5	Munzuá instrumento para pesca, confeccionado em bambú, med. Aproximadamente 50cm.	UND	3
6	Instrumento miscal infantil sanfona (acordeão), em plástico med. Aproximadamente 0,36x0,25cm.Sanfona de brinquedo Tam. Médio (qual material e cor?)	UND	5
7	Instrumento musical de plástico, violão infantil de 4 cordas, cor colorido.	UND	5

LOTE V-TECIDO			
ITEM	MATERIAL	UND	QT.
1	Tecido algodãozinho alvejado largura de 1,20m	M	5
2	Tecido Algodãozinho cru largura de 1,60m	M	170
3	Tecido atalhado felpudo, 100% algodão 1,40m de largura cor branco	M	80
4	Tecido brocado 1,40m de largura, 37% poliéster, 15% algodão e 12% metal cor amarelo ouro	M	2
5	Tecido brocado 1,40m de largura, 37% poliéster, 15% algodão e 12% metal cor azul royal	M	2
6	Tecido brocado 1,40m de largura, 37% poliéster, 15% algodão e 12% metal cor verde bandeira	M	2
7	Tecido brocado 1,40m de largura, 37% poliéster, 15% algodão e 12% metal cor vermelho	M	3
8	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor amarelo ouro	M	14
9	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor azul celeste	M	22
10	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor azul royal	M	26
11	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor azul turquesa	M	2
12	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor branco	M	38
13	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor preto	M	15
14	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor Roxo	M	20
15	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor verde bandeira	M	20
16	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor verde claro	M	15
17	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor vermelho	M	43
18	Tecido Cetim largura de 1,40m cor amarelo ouro	M	37
19	Tecido Cetim largura de 1,40m cor azul celeste	M	2
20	Tecido Cetim largura de 1,40m cor azul royal	M	25
21	Tecido Cetim largura de 1,40m cor branco	M	28
22	Tecido Cetim largura de 1,40m cor estampado de bolas vermelhas	M	10
23	Tecido Cetim largura de 1,40m cor marrom	M	13
24	Tecido Cetim largura de 1,40m cor preto	M	15
25	Tecido Cetim largura de 1,40m cor verde bandeira	M	67
26	Tecido Cetim largura de 1,40m cor vermelho	M	27
27	Tecido elanquina 1,60m de largura cor verde bandeira	M	8
28	Tecido em chita floral miuda 1,40m de largura	M	33
29	Tecido em chitão floral grande 1,40m de largura	M	75
30	Tecido em chitão floral grande 1,40m de largura (3 estampas diferentes)	M	15
31	Tecido em chitão floral grande 1,40m de largura predominando a cor verde	M	10
32	Tecido em filó Branco Pingo D'Água de 3,00m de largura	M	13
33	Tecido em Madastro Branco com 80 de Largura	M	48
34	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor amarelo ouro	M	23
35	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor branco	M	26



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

36	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor colorida	M	15
37	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor laranja	M	18
38	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor marrom	M	43
39	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor roxo	M	2
40	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor verde bandeira	M	25
41	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor vermelha	M	90
42	Tecido em popeline 1,40m de largura com estampa de animal	M	11
43	Tecido em popeline 1,40m de largura com estampa grande e fundo marrom	M	11
44	Tecido em popeline 1,40m de largura com estampa grande e fundo verde	M	10
45	Tecido em popeline 1,40m de largura cor amarelo ouro	M	25
46	Tecido em popeline 1,40m de largura cor branco	M	55
47	Tecido em popeline 1,40m de largura cor preto	M	27
48	Tecido em popeline 1,40m de largura cor verde bandeira	M	25
49	Tecido em popeline 1,40m de largura cor vermelho	M	32
50	Tecido em popeline com estampa onça 1,40m de largura	M	5
51	Tecido em popeline com estampa tigre 1,40m de largura	M	5
52	Tecido em renda 100% poliéster 1,40m de largura cor branca	M	53
53	Tecido filó engomado 3,00m de largura cor amarelo	M	5
54	Tecido em gorgurão 100% algodão, 1,40m de largura cor com estampa grandes com fundo em marrom.	M	10
55	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor verde bandeira	M	3
56	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor amarelo ouro	M	22
57	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor azul celeste	M	17
58	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor azul marinho	M	8
59	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor azul royal	M	28
60	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor branco	M	27
61	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor marrom	M	10
62	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor preto	M	60
63	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor verde bandeira	M	57
64	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor vermelho	M	63
65	Tecido paetê 1,40m de largura cor azul royal	M	1
66	Tecido paetê 1,40m de largura cor dourado	M	7
67	Tecido paetê 1,40m de largura cor prata	M	9
68	Tecido paetê 1,40m de largura cor verde bandeira	M	1
69	Tecido paetê 1,40m de largura cor vermelho	M	1
70	Tecido tricoline 1,40m de largura com estampa graúda da bandeira do Brasil	M	18
71	Tecido tricoline 1,40m de largura com estampa africana	M	60
72	Tecido viscose liso 1,40m de largura cor amarelo ouro	M	7
73	Tecido viscose liso 1,40m de largura cor verde bandeira	M	7
74	Tecido viscose liso 1,40m de largura cor vermelho	M	7
75	Tecido em malha fria liganete com 96% poliéster e 4% elastano, med. 1,50 largura. cor preta	M	180

4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 4.1 - Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;
- 4.2 - O material deverá ser entregue separado conforme a necessidade dos Núcleos;
- 4.3 - Fiscalizar a execução deste Contrato;
- 4.4 - Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
- 4.5 - Dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 5.1 - Efetuar o pagamento ajustado;
- 5.2 - Fiscalizar a execução deste Contrato; e
- 5.3 - Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
- 5.4 - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

6- PRAZO DE FORNECIMENTO.

O prazo para fornecimento dos materiais será IMEDIATO, logo após a emissão da ordem de fornecimento da Secretaria de Educação -SEDUC.

7 - PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data assinatura do contrato.

8- LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue em local determinado pela ordem de fornecimento, autorizada pela Secretaria de Educação do Município de Dias d'Ávila.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

ANEXO III

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais diversos (Amarinho, Papelaria, Vestuário, Calçados, Brinquedos e Tecidos) para serem utilizados no Desfile Cívico de Sete de Setembro de 2014, atendendo as necessidades das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

2 - DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS:

LOTE I - ARMARINHO E PAPELARIA						
ITEM	MATERIAL	UND	QT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Adesivo vinílico disperso em água, odor característico e média viscosidade, de cor branca, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao deslocamento. Pronto para uso, não devendo ser diluído em água durante a aplicação.(cola branca)	UND	17			
2	Adesivo de contato à base de borracha sintética e solventes orgânicos de 230ml/195g.(cola de sapateiro)	LT	2			
3	Agulha para costura manual fina nº 09 pacote com 20 unidades	PCT	15			
4	Agulha para costura manual fina nº 12 pacote com 20 unidades	PCT	10			
5	Agulha para costura reta de máquina nº 08	UND	4			
6	Agulha para costura reta de máquina nº 12	UND	17			
7	Agulha para costura reta de máquina nº 14	UND	26			
8	Agulha para costura reta de máquina nº 16	UND	5			
9	Alfinete de segurança pequeno, cor prata, caixa com 100 unidades	CX	13			
10	Arame fino liso flexível de 0.71mm,	KG	5			
11	Arame recozido de 1,25mm	KG	1			
12	Balaio em palha trançado, tamanho médio.	UND	45			
13	Balão formato esférico, confeccionado em PVC pneumático, med. 2,80m x 3,00m x 4,00m de diâmetro, flutuante a base de gás hélio cor branco.	UND	2			
14	Bandeirinha de papel do país da Itália, med. 18cm x12cm.	UND	15			
15	Bandeirinha de papel do país de Portugal med. 18cm x12cm.	UND	15			
16	Bandeirinha de papel do país do Brasil, med. 18cm x12cm.	UND	65			
17	Bandeirinha de papel do Estado da Bahia, med. 18cmx12cm.	UND	50			
18	Bandeirinha de papel do Município de Dias D'ávila med. 18cmx12cm.	UND	50			
19	Bandeirinha de papel do país Camarões, med. 18cm x12cm.	UND	20			
20	Bandeirinha de papel do país Costa do Marfim, med. 18cm x12cm.	UND	20			
21	Bandeirinha de papel do país da Argélia, med. 18cmx12cm.	UND	20			
22	Bandeirinha de papel do país da Nigéria, med. 18cmx12cm.	UND	20			
23	Bandeirinha de papel do país Gana, med. 18cmx12cm.	UND	20			
24	Bandeirinha de papel do país Inglaterra, med. 18cmx12cm.	UND	15			
25	Base para rosto, cor para pele clara, embalagem sem espelho.	UND	1			
26	Bastão em madeira (Cabo de vassoura)	UND	60			
27	Bola de isopor de 5mm	UND	15			
28	Botões dourados de 20mm, pacote com 12 unidades	PCT	40			
29	Brinco africano em metal tamanho grande	PAR	20			
30	Brocal partícula em pvc (areia prateada) cor amarelo ouro	GR	600			
31	Brocal partícula em pvc (areia prateada) cor azul royal	GR	100			
32	Brocal partícula em pvc (areia prateada) cor Dourada	GR	800			
33	Brocal partícula em pvc (areia prateada) cor prata	GR	800			
34	Brocal partícula em pvc (areia prateada) cor rosa	GR	500			
35	Brocal partícula em pvc (areia prateada) cor verde bandeira	GR	600			
36	Brocal partícula em pvc (areia prateada) cor vermelho	GR	500			
37	Buzios branco (concha do mar para artesanato) pacote com 1000gr.	PCT	6			
38	Cachos de uva plástica cor vermelha com folhas tamanho médio	UND	30			
39	Cachos de uva plástica cor verde com folhas tamanho médio	UND	30			
40	Came (TNT) cor prateado espelhado	M	30			
41	Came (TNT) cor verde bandeira	M	170			
42	Came (TNT) com estampa de floresta	M	55			
43	Came (TNT) cor azul celeste	M	110			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

44	Came (TNT) cor vermelho	M	115			
45	Came (TNT) camuflado do exercito verde	M	50			
46	Came (TNT) com estapa de onça	M	55			
47	Came (TNT) com estapa de tigresa	M	55			
48	Came (TNT) cor azul turquesa	M	50			
49	Came (TNT) cor amarelo ouro	M	260			
50	Came (TNT) cor azul royal	M	130			
51	Came (TNT) cor branco	M	165			
52	Came (TNT) cor dourado	M	20			
53	Came (TNT) cor dourado espelhado	M	30			
54	Came (TNT) cor Marrom	M	120			
55	Came (TNT) cor prateado	M	20			
56	Came (TNT) cor preto	M	45			
57	Came (TNT) estampado verde com branco	M	50			
58	Came (TNT) quadriculado (azul e branco)	M	45			
59	Canudos plástico, grosso, em polipropileno, cor sortida, pacote com 100 unidades	PCT	20			
60	Cesta de Palha, tipo café da manhã, Tam. Médio.	UND	64			
61	Cocais indigena colorido tamanho adulto	UND	37			
62	Cocais indigena colorido tamanho infantil	UND	30			
63	Cola de contato 75g, para colagem de borracha, couro, eva, madeira e tecido.	TB	6			
64	Cola de isopor de 1000ml	UND	2			
65	Cola de Madeira 250gr	UND	4			
66	Cola de silicone fina incolor de 50g.	UND	465			
67	Cola de silicone grossa incolor de 50g (cola quente)	UND	615			
68	Cola de silicone líquida de 100ml	UND	20			
69	Cola glitter dourada para tecido. Caixa com 06 undidades	CX	12			
70	Cola glitter prata para tecido. Caixa com 06 unidades	CX	9			
71	Cola glitter amarelo para tecido. Caixa com 06 unidades	CX	9			
72	Cola instantanea embalagem de 3g, para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, pepel e plástico.	UND	11			
73	Colar de contas coloridas, tam. Médio.	UND	105			
74	Colar de dentes, tam. Médio.	UND	30			
75	Colares de contas plásticas med. 60cm cor amarelo ouro	UND	5			
76	Colares de contas plásticas med. 60cm cor azul royal	UND	5			
77	Colares de contas plásticas med. 60cm cor branco	UND	5			
78	Colares de contas plásticas med. 60cm cor preta	UND	5			
79	Colares de contas plásticas med. 60cm cor verde bandeira	UND	5			
80	Colares de contas plásticas med. 60cm cor vermelho	UND	5			
81	Contas grandes pacote com 500gr cor amarelo ouro.	PCT	3			
82	Contas grandes pacote com 500gr cor azul royal	PCT	3			
83	Contas grandes pacote com 500gr cor branco	PCT	3			
84	Contas grandes pacote com 500gr cor laranja	PCT	3			
85	Contas grandes pacote com 500gr cor marrom	PCT	3			
86	Contas grandes pacote com 500gr cor preto	PCT	3			
87	Contas grandes pacote com 500gr cor verde bandeira	PCT	3			
88	Contas grandes pacote com 500gr cor vermelho	PCT	3			
89	Corda de sisal fina	M	35			
90	Cordão metalizado rolo com 50 metros cor dourado	RL	4			
91	Cordão São Francisco de 6mm peça com 10 metros, cor amarelo ouro	RL	1			
92	Cordão São Francisco de 6mm peça com 10 metros, cor branco	RL	10			
93	Cordão São Francisco de 6mm peça com 10 metros, cor preto	RL	1			
94	Cordão São Francisco de 6mm peça com 10 metros, cor verde bandeira	RL	1			
95	Cordão São Francisco de 6mm peça com 10 metros, cor verde branco	RL	2			
96	Elastico cor branco de1 cm peça com 10 metros	PÇ	5			
97	Elastico cor branco de 2 cm peça com 10 metros	PÇ	21			
98	Elastico cor branco de 5 cm peça com 10 metros	PÇ	30			
99	Elastico cor preto de 2 cm peça com 10 metros	PÇ	12			
100	Emborrachado E.V.A med.56cmx44cmx5mm cor amarelo ouro	FL	55			
101	Emborrachado E.V.A med.56cmx44cmx5mm cor azul claro GROSSO - amarelo	FL	30			
102	Emborrachado E.V.A med.56cmx44cmx5mm cor branco	FL	30			
103	Emborrachado E.V.A med.56cmx44cmx5mm cor laranja	FL	30			
104	Emborrachado E.V.A med.56cmx44cmx5mm cor marrom	FL	15			
105	Emborrachado E.V.A med.56cmx44cmx5mm cor preto	FL	30			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

106	Emborrachado E.V.A med.56cmx44cmx5mm cor verde bandeira	FL	15			
107	Emborrachado E.V.A med.56cmx44cmx5mm cor vermelho	FL	45			
108	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm com estampa de floresta	FL	5			
109	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm com estampa de onça	FL	5			
110	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm com estampa de tigresa	FL	5			
111	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor amarelo ouro	FL	98			
112	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor azul claro	FL	30			
113	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor azul royal	FL	102			
114	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor branco	FL	75			
115	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor da pele	FL	20			
116	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor lilás	FL	40			
117	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor marrom	FL	2			
118	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor preto	FL	38			
119	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor verde bandeira	FL	96			
120	Emborrachado E.V.A med.60cmx40cmx2mm cor vermelho	FL	68			
121	Espuma 1cm de espessura cor branca	M	8			
122	Espuma 2cm de espessura cor branca	M	13			
123	Espumado marron	M	7			
124	Espumado verde bandeira	M	5			
125	Espumado vermelho	M	7			
126	Esteiras de palha em carnaúba fina med. Aproximadamente 2,00mx1,00m.	UND	10			
127	Estilete, com cabo em plástico, com lâmina de 14cm.	UND	60			
128	Estolas de penas med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor amarelo ouro	UND	1			
129	Estolas de penas med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor azul royal	UND	20			
130	Estolas de penas med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor branca	UND	1			
131	Estolas de penas med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor preto	UND	2			
132	Estolas de penas med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor verde bandeira	UND	2			
133	Estolas de penas med. 1,50cm de comprimento peso aproximadamente de 160 gramas cor vermelho	UND	3			
134	Fantasia de índio, contendo: saia em pena, cocar e blusa em pena tam. G	UND	8			
135	Feltro em 100% poliéster com 1,40m de largura, cor preto	M	20			
136	Feltro em 100% poliéster com 1,40m de largura, cor verde bandeira	M	20			
137	Fio em nylon transparente de 0,35mm, material em 100% poliamida para uso em bijuterias, rolo com 100 metros.	UND	8			
138	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros cor prateada	PÇ	12			
139	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros cor vermelha	PÇ	4			
140	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor vermelha	PÇ	19			
141	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor laranja	PÇ	8			
142	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor azul royal	PÇ	8			
143	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor branca	PÇ	19			
144	Fita adesiva med.50x50 cor amarelo ouro	UND	5			
145	Fita adesiva plastica cor azul med. 50x50	UND	5			
146	Fita adesiva plastica cor verde med. 50x51	UND	5			
147	Fita adesiva plástica transparente med. 50x50	UND	5			
148	Fita decorativa de 20mm rolo com 30 metros cor azul royal	UND	2			
149	Fita decorativa de 20mm rolo com 30 metros cor dourado	UND	9			
150	Fita decorativa de 20mm rolo com 30 metros cor verde bandeira	UND	2			
151	Fita decorativa de 20mm rolo com 30 metros cor vermelho	UND	2			
152	Fita Dupla Face fina de 10mmx20m	RL	36			
153	Fita Dupla Face Larga de 12mmx20m	RL	45			
154	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor Dourada	PÇ	15			
155	Fita em cetim bicolor (verde/amarela) de 2cm peça com 10 metros	PÇ	3			
156	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor Verde bandeira	PÇ	16			
157	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor Prateada	PÇ	15			
158	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor amarelo ouro	PÇ	2			
159	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor azul royal	PÇ	1			
160	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor Branca	PÇ	15			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

161	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor branca	PÇ	1			
162	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor dourada	PÇ	10			
163	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor laranja	PÇ	1			
164	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor preta	PÇ	1			
165	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor Roxa	PÇ	15			
166	Fita em cetim de 3cm peça com 10 metros cor vermelha	PÇ	1			
167	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros Amarela ouro	PÇ	3			
168	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros Branca	PÇ	4			
169	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros Verde bandeira	PÇ	5			
170	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros Vermelha	PÇ	7			
171	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros Azul royal	PÇ	1			
172	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros Azul celeste	PÇ	1			
173	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros cor dourada	PÇ	5			
174	Fita em cetim de 5cm peça com 10 metros cor preta	PÇ	8			
175	Fita em cetim rigor peça com 10 metros cor amarelo ouro	PÇ	3			
176	Fita em cetim rigor peça com 10 metros cor azul royal	PÇ	2			
177	Fita em cetim rigor peça com 10 metros cor branco	PÇ	10			
178	Fita em cetim rigor peça com 10 metros cor laranja	PÇ	1			
179	Fita em cetim rigor peça com 10 metros cor preta	PÇ	2			
180	Fita em cetim rigor peça com 10 metros cor verde bandeira	PÇ	3			
181	Fita em cetim rigor peça com 10 metros cor vermelho	PÇ	3			
182	Fita rigor bicolor verde/amarelo peça com 10 metros	PÇ	4			
183	Fitas Decorativa Larga de 30mm rolo com 30 metros cor Branco	UND	4			
184	Fitas Decorativa Larga de 30mm rolo com 30 metros cor verde bandeira	UND	4			
185	Fitas Decorativa Larga de 30mm rolo com 30 metros cor vermelha	UND	4			
186	Fixador em spray para modelar cabelo embalagem de 400ml	UND	1			
187	Flores artificiais de tecido, cor branca, tam. M, pacote com 12 unidades.	PCT	1			
188	Flores artificiais de tecido, cor colorida,tam. M, pacote com 12 unidades.	PCT	15			
189	Flores artificiais, tam. P, para passadeira, pacote com 12 unidades.	PCT	4			
190	Franja peça com 10 metros cor branca	PÇ	2			
191	Franja peça com 10 metros cor dourada	PÇ	4			
192	Franja peça com 10 metros cor prata	PÇ	5			
193	Franja peça com 10 metros cor preta	PÇ	1			
194	Franção peça com 10 metros cor amarelo ouro	PÇ	3			
195	Franção peça com 10 metros cor marrom	PÇ	3			
196	Franção peça com 10 metros cor preto	PÇ	1			
197	Glitter cor dourado	GR	2700			
198	Glitter furta cor	GR	800			
199	Glitter prateado	GR	2500			
200	Glitter Verde	GR	200			
201	Glitter Vermelho	GR	200			
202	Guarda sol de praia, colorido, med. 1,80 m.	UND	5			
203	Guizos grandes Med. Aproximadamente 3cm pacote com 12 unidades.	PCT	6			
204	Junta comum cor natural	M	90			
205	Lã acrílica de 1,40mx100mx2cm (acrilon) cor branca	M	6			
206	Lantejola colorida pacote com 10gr	PCT	20			
207	Lantejola em rolo com 50 metros cor amarelo ouro	RL	3			
208	Lantejola em rolo com 50 metros cor azul royal	RL	5			
209	Lantejola em rolo com 50 metros cor dourada	RL	10			
210	Lantejola em rolo com 50 metros cor prata	RL	9			
211	Lantejola em rolo com 50 metros cor verde bandeira	RL	6			
212	Lantejola em rolo com 50 metros cor vermelha	RL	7			
213	Lápis de olho cor preto	UND	3			
214	Leques de mão em tecido de nylon cor artes plásticas, cor estampado, fechado med. 23,5cm.	UND	20			
215	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor amarelo claro	UND	6			
216	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor amarelo ouro	UND	32			
217	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor azul royal	UND	27			
218	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor branca	UND	55			
219	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor laranja	UND	1			
220	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor marrom	UND	3			
221	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor marrom escuro	UND	8			
222	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor preto	UND	19			
223	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor roxo	UND	10			
224	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor verde bandeira	UND	38			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

225	Linha corrente em 100% poliéster, cone com 2000metros cor vermelho	UND	15			
226	Linha fio de overlok em 100% poliéster, embalagem com 500gr, cor branca	UND	6			
227	Linha fio de overlok em 100% poliéster, embalagem com 500gr, cor preta	UND	20			
228	Mastro em madeira leve envernizado, med. 1,50 de altura.	UND	12			
229	Miçanga pacote com 500gr, cor amarelo ouro	PCT	3			
230	Miçanga pacote com 500gr, cor branco	PCT	3			
231	Miçanga pacote com 500gr, cor lilás	PCT	3			
232	Miçanga pacote com 500gr, cor marrom	PCT	3			
233	Miçanga pacote com 500gr, cor preto	PCT	3			
234	Miçanga pacote com 500gr, cor azul royal	PCT	3			
235	Miçanga pacote com 500gr, cor verde bandeira	PCT	3			
236	Miçanga pacote com 500gr, cor vermelho	PCT	3			
237	Moringas de barro com cap. de 1,5 L	UND	8			
238	Palha da costa, cor natural.	KG	39			
239	Papel metalizado de 230 gr. Cor azul royal.	FL	4			
240	Papel metalizado de 230 gr. Cor prata.	FL	4			
241	Papel metalizado de 230 gr. Cor vermelho.	FL	4			
242	Papel contact transparente rolo com 10 metros.	RL	1			
243	Papel duplex cor vermelho	FL	6			
244	Papel duplex cor amarelo ouro	FL	6			
245	Papel duplex cor azul royal	FL	6			
246	Papel duplex cor preto	FL	36			
247	Papel duplex cor verde bandeira	FL	6			
248	Papel laminado cor prata	FL	36			
249	Papel laminado cor amarelo ouro	FL	6			
250	Papel laminado cor azul royal	FL	6			
251	Papel laminado cor dourado	FL	30			
252	Papel laminado cor verde bandeira	FL	6			
253	Papel laminado cor vermelho	FL	6			
254	Papel metalizado de 230 gr. Cor amarelo ouro.	FL	4			
255	Papel metalizado de 230 gr. Cor verde bandeira.	FL	4			
256	Papel machê não tóxico, pacote com 100gr, composição celulose, base natural e conservante alimentício.	PCT	2			
257	Papel nacarado espelhado para fins decorativos med. 70 cm x 90 cm.	FL	110			
258	Papel paraná com espessura de 5mm	FL	39			
259	Passadeiras de plástico para cabelo, larga, para adulto. Cor preta.	UND	80			
260	Passadeiras tipo coroas de noiva. Cor branca.	UND	9			
261	Passadeiras tipo coroas de noiva. Cor dourada.	UND	6			
262	Passamanaria de 10mm, peça com 10 metros cor amarelo ouro	PÇ	5			
263	Passamanaria de 10mm, peça com 10 metros cor azul royal	PÇ	5			
264	Passamanaria de 10mm, peça com 10 metros cor verde bandeira	PÇ	5			
265	Passamanaria de 10mm, peça com 10 metros cor vermelho	PÇ	5			
266	Passamanaria de 20mm peça com 10 metros dourada	PÇ	1			
267	Passamanaria de 20mm peça com 10 metros marrom	PÇ	1			
268	Passamanaria de 20mm peça com 10 metros prata	PÇ	1			
269	Passamanaria de 20mm peça com 10 metros vermelho	PÇ	1			
270	Passamanaria metalizada de 9mm, peça com 10 metros cor dourada	PÇ	3			
271	Pedra chaton 12mm, pacote com 6 unidades cor amarelo ouro.	PCT	5			
272	Pedra chaton 12mm, pacote com 6 unidades cor azul royal.	PCT	4			
273	Pedra chaton 12mm, pacote com 6 unidades cor preta	PCT	5			
274	Pedra chaton 12mm, pacote com 6 unidades cor verde bandeira	PCT	5			
275	Pedra chaton 12mm, pacote com 6 unidades cor vermelho	PCT	5			
276	Pelúcia med. 1,40 m de largura cor branca	M	3			
277	Pelúcia med. 1,40 m de largura cor preta	M	3			
278	Pelúcia med. 1,40 m de largura cor estampa de onça	M	20			
279	Pelúcia med. 1,40 m de largura cor marrom	M	3			
280	Penacho de pena natural, med. 1,80 m de comprimento x 14 cm de largura. Cor colorido.	UND	10			
281	Peneira redonda em palha, tamanho médio.	UND	55			
282	Marcador permanente para CD de 2.0mm, cor preto	UND	7			
283	Marcador permanente para CD de 2.0mm, cor verde	UND	5			
284	Marcador permanente para CD de 2.0mm, cor vermelho	UND	5			
285	Marcador permanente para CD de 2.0mm, cor azul	UND	7			
286	Pincel redondo nº 04	UND	10			
287	Pincel redondo nº 12	UND	10			
288	Pincel redondo nº 16	UND	10			
289	Pincel redondo nº 20	UND	10			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

290	Pincel redondo nº 24	UND	20			
291	Pincel trincha nº 02	UND	12			
292	Pincel trincha nº 06	UND	8			
293	Pincel trincha nº 08	UND	9			
294	Pincel trincha nº 10	UND	29			
295	Pincel trincha nº 12	UND	29			
296	Pincel trincha nº 16	UND	3			
297	Pincel trincha nº 18	UND	16			
298	Pincel trincha nº 22	UND	15			
299	Pistola elétrica de cola quente grande 40w de 110v	UND	50			
300	Pistola elétrica de cola quente pequena 40w de 110v	UND	31			
301	Placa Isopor 15 mm	FL	8			
302	Placa Isopor 20 mm	FL	40			
303	Placa Isopor 50 mm	FL	20			
304	Plástico encerado liso cor branco	M	10			
305	Pó compacto para rosto para pele morena clara	UND	3			
306	Presilha nº 6 caixa com 100 unidades.	CX	14			
307	Pulseira plástica pacote com 06 unidades cor amarelo ouro	PCT	6			
308	Pulseira plástica pacote com 06 unidades cor branco	PCT	5			
309	Pulseira plástica pacote com 06 unidades cor dourada	PCT	1			
310	Pulseira plástica pacote com 06 unidades cor prata	PCT	1			
311	Pulseira plástica pacote com 06 unidades cor preta	PCT	6			
312	Pulseira plástica pacote com 06 unidades cor verde bandeira	PCT	6			
313	Pulseira plástica pacote com 06 unidades cor verde vermelho	PCT	6			
314	Pulseira plástica pacote com 06 unidades cor azul royal	PCT	5			
315	Purpurina embalagem de 8gr, cor dourada	PCT	20			
316	Rabo de tatu, cor dourado, rolo com 100 metros	RL	2			
317	Rabo de tatu, cor branco, rolo com 100 metros	RL	1			
318	Ráfia fita med. 25cm, pacote com 02 unidades cor amarelo ouro	PCT	33			
319	Ráfia fita med. 25cm, pacote com 02 unidades cor branca	PCT	40			
320	Ráfia fita med. 25cm, pacote com 02 unidades cor marrom	PCT	13			
321	Ráfia fita med. 25cm, pacote com 02 unidades cor preta	PCT	20			
322	Ráfia fita med. 25cm, pacote com 02 unidades cor verde bandeira	PCT	4			
323	Ráfia fita med. 25cm, pacote com 02 unidades cor vermelho	PCT	29			
324	Rolo com suporte para pintura de poliéster med. 05cm.	UND	5			
325	Rolo com suporte para pintura de poliéster med. 10cm.	UND	5			
326	Rolo com suporte para pintura de poliéster med. 23cm.	UND	5			
327	Sianinha amarela ouro peça com 10 metros	PÇ	2			
328	Sianinha verde bandeira peça com 10 metros	PÇ	2			
329	Sianinha vermelha peça com 10 metros	PÇ	2			
330	Sombra para olho na cor branca	UND	10			
331	Strass (pedrinha brilhosa cor transparente) pacote com 144 unidades.	PCT	10			
332	Suspensório masculino cor preta, tamanho G.	UND	5			
333	Talhas grandes (jarro de barro) med. 0,40 m de altura	UND	10			
334	Tesoura em aço grande	UND	52			
335	Tesoura em aço grande de picotar	UND	13			
336	Tic-tac para cabelo com flor cor azul royal.	UND	2			
337	Tic-tac para cabelo com flor cor branco	UND	2			
338	Tic-tac para cabelo com flor cor amarelo ouro	UND	2			
339	Tic-tac para cabelo com flor cor verde bandeira	UND	2			
340	Tic-tac para cabelo com flor cor vermelha	UND	2			
341	Tinta aquarela em pastilhas solúvel em água estojo com 12 unidades.	CONJ.	5			
342	Tinta em spray 350ml cor amarelo ouro	UND	18			
343	Tinta em spray 350ml cor azul royal	UND	18			
344	Tinta em spray 350ml cor branco	UND	8			
345	Tinta em spray 350ml cor dourado	UND	7			
346	Tinta em spray 350ml cor laranja	UND	3			
347	Tinta em spray 350ml cor marrom	UND	5			
348	Tinta em spray 350ml cor prateado	UND	7			
349	Tinta em spray 350ml cor preto	UND	10			
350	Tinta em spray 350ml cor verde bandeira	UND	22			
351	Tinta em spray 350ml cor vermelho	UND	11			
352	Tinta facial cremosa pote de 15ml cor amarelo ouro	UND	56			
353	Tinta facial cremosa pote de 15ml cor azul royal	UND	30			
354	Tinta facial cremosa pote de 15ml cor branco	UND	53			
355	Tinta facial cremosa pote de 15ml cor laranja	UND	3			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

356	Tinta facial cremosa pote de 15ml cor pele	UND	10			
357	Tinta facial cremosa pote de 15ml cor preto	UND	41			
358	Tinta facial cremosa pote de 15ml cor verde bandeira	UND	28			
359	Tinta facial cremosa pote de 15ml cor vermelho	UND	53			
360	Tinta guache pote de 250ml cor amarelo ouro	UND	12			
361	Tinta guache pote de 250ml cor azul royal	UND	12			
362	Tinta guache pote de 250ml cor branco	UND	9			
363	Tinta guache pote de 250ml cor laranja	UND	5			
364	Tinta guache pote de 250ml cor lilás	UND	5			
365	Tinta guache pote de 250ml cor pele	UND	5			
366	Tinta guache pote de 250ml cor preto	UND	9			
367	Tinta guache pote de 250ml cor rosa pink	UND	5			
368	Tinta guache pote de 250ml cor verde limão	UND	8			
369	Tinta guache pote de 250ml cor vermelho	UND	7			
370	Tinta para tecido pote de 250ml cor vermelha	UND	17			
371	Tinta para tecido pote de 250ml cor amarelo ouro	UND	17			
372	Tinta para tecido pote de 250ml cor amarelo ouro	UND	10			
373	Tinta para tecido pote de 250ml cor amarelo ouro	UND	10			
374	Tinta para tecido pote de 250ml cor azul royal	UND	25			
375	Tinta para tecido pote de 250ml cor branca	UND	29			
376	Tinta para tecido pote de 250ml cor laranja	UND	6			
377	Tinta para tecido pote de 250ml cor marrom	UND	11			
378	Tinta para tecido pote de 250ml cor preta	UND	12			
379	Tinta para tecido pote de 250ml cor verde bandeira	UND	37			
380	Tinta para tecido pote de 250ml cor vermelho	UND	10			
381	Vasos plásticos para flores med. Aproximadamente 40cm.	UND	3			
382	Velcro dupla face rolo com 03 metros cor branco	PÇ	21			
383	Veludo em 100% poliéster med. 1,50 m, cor verde bandeira	M	5			
384	Veludo em 100% poliéster med. 1,50 m, cor vermelho	M	5			
385	Verniz incolor lata de 500gr	LT	1			
386	Verniz spray brilhante embalagem de 350ml	LT	4			
387	Vidrilho espelhado pacote com 500gr	PCT	7			
388	Zíper, medindo 50 cm, cor Vermelho	UND	1			
389	Zíper, medindo 50 cm, cor Roxo	UND	1			
390	Zíper, medindo 50 cm, cor verde bandeira.	UND	1			
VALOR TOTAL GERAL:						
VALOR POR EXTENSO:						

LOTE II- VESTUÁRIO						
ITEM	MATERIAL	UND	QT.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	Bandeira Brasil, dupla face, em tecido 100% poliéster, med. 0,68 cm largura x0,98cm de comprimento.	UND	3			
2	Bandeira da Bahia dupla face, em tecido 100% poliéster, med. 0,68 cm de largura x0,98cm de comprimento	UND	3			
3	Bandeira de Dias D'ávila dupla face, em tecido 100% poliéster, med. 0,68cm de largura x0,98cm de comprimento	UND	3			
4	Bandeira Espanha dupla face, em tecido 100% poliéster, med. 0,68cm de largura x0,98cm de comprimento.	UND	1			
5	Bandeira oficial da Bahia, dupla face, em tecido 100% poliéster, med. 1,40x0,90cm	UND	2			
6	Bandeira oficial de Dias d'ávila, dupla face, em tecido 100% poliéster, med. 1,40x0,90cm	UND	2			
7	Bandeira oficial do Brasil, dupla face, em tecido 100% poliéster, med. 1,40x0,90cm	UND	2			
8	Bandeira Portugal dupla face, em tecido 100% poliéster, med. 0,68 m de largura x0,98cm de comprimento.	UND	1			
9	Bermuda em tactel cor branca tamanho M	UND	10			
10	Bermuda em tactel cor branca tamanho P	UND	10			
11	Bermuda em tactel estamoadada tamanho 10 anos	UND	5			
12	Bermuda em tactel estamoadada tamanho 12 anos	UND	5			
13	Boina feminina em feltro adulto cor preta	UND	28			
14	Boina feminina em feltro infantil cor azul celeste	UND	1			
15	Boina feminina em feltro infantil cor verde bandeira	UND	1			
16	Boina feminina em feltro infantil cor vermelha	UND	1			
17	Boné em tecido liso cor branco	UND	95			
18	Boné em tecido liso infantil cor azul celeste	UND	50			
19	Boné em tecido liso infantil cor verde bandeira	UND	50			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

20	Boné em tecido liso infantil cor vermelho	UND	50			
21	Calça adulto em malha elanca para capoeira tamanho M cor branca	UND	5			
22	Calça adulto, em malha elanca, para capoeira, tamanho P, cor branca.	UND	10			
23	Calça em malha elanca tamanho, 10 anos, cor preta	UND	10			
24	Calça em malha elanca tamanho, 12 anos, cor preta	UND	10			
25	Calça infantil, para capoeira, em malha elanca, tamanho 10 anos, cor branca	UND	8			
26	Calça infantil, para capoeira, em malha elanca, tamanho 12 anos, cor branca.	UND	7			
27	Camisa em malha algodão com manga comprida tamanho 08 anos cor branca	UND	3			
28	Camisa em malha algodão com manga comprida tamanho 08 anos cor branca	Und	3			
29	Caneleira tamanho adulto	PAR	3			
30	Chapéu aba curta, tipo panamá, cor bege.	UND	15			
31	Chapéu de feltro verde (tipo de torcida)	UND	35			
32	Chapéu estilo kep material em poliéster na cor preto	UND	3			
33	Collant em elanca feminino com elastano tamanho 10 anos, cor amarelo ouro.	UND	10			
34	Collant em elanca feminino com elastano tamanho 12 anos, cor amarelo ouro.	UND	2			
35	Collant em elanca feminino com elastano tamanho 12 anos, cor branco	UND	2			
36	Collant em elanca feminino com elastano tamanho 12 anos, cor preto	UND	2			
37	Collant em elanca feminino com elastano tamanho 12 anos, cor verde bandeira	UND	2			
38	Collant em elanca feminino com elastano tamanho 12 anos, cor vermelho	UND	2			
39	Collant em elanca feminino com elastano tamanho 14 anos, cor preto	UND	16			
40	Collant em elanca feminino, com elastano, tamanho 08 anos, cor amarelo ouro.	UND	10			
41	Joelheira tamanho P	PAR	3			
42	Luva para desfile confeccionada em tecido com elastano, tamanho M cor branca	PAR	6			
43	Luva para goleiro categoria juvenil, tamanho P, cor branco com preto.	PAR	3			
44	Meia 3/4 cor branca em microfibras, tamanho único.	PAR	46			
45	Meia branca colegial tamanho 30 a 35.	PAR	5			
46	Meia calça fio 40 cor amarelo ouro tamanho 12 anos	UND	2			
47	Meia calça fio 40 cor branca tamanho 12 anos	UND	2			
48	Meia calça fio 40 cor preta tamanho 12 anos	UND	2			
49	Meia calça fio 40 cor verde bandeira tamanho 12 anos	UND	2			
50	Meia calça fio 40 cor vermelho tamanho 12 anos	UND	2			
51	Meião para tamanho P cor preto	PAR	11			
52	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor amarelo gema tamanho P	PAR	3			
53	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor amarelo ouro cano alto, tamanho M.	PAR	4			
54	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor amarelo ouro cano alto, tamanho P.	PAR	3			
55	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor azul marinho tamanho P	PAR	3			
56	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor azul royal tamanho P	PAR	1			
57	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor azul turquesa tamanho P	PAR	4			
58	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor branco cano alto, tamanho M.	PAR	14			
59	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor branco tamanho P	PAR	17			
60	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor laranja tamanho P	PAR	11			
61	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor verde bandeira cano alto, tamanho M.	PAR	4			
62	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor verde bandeira cano alto, tamanho P.	PAR	3			
63	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor verde folha tamanho P	PAR	3			
64	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor vermelho cano alto, tamanho M.	PAR	4			
65	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor vermelho cano alto, tamanho P.	PAR	3			
66	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor vermelho claro tamanho P	PAR	3			
67	Meião para futebol, em polipropileno, poliamida e elastodieno, cor vermelho sangue tamanho P	PAR	6			
68	Short tactel masculino tamanho 08 anos cor branco	UND	90			
69	Short de Lycra cor branco tamanho 12 anos	UND	1			
70	Short de Lycra cor branco tamanho 14 anos	UND	1			
71	Short de Lycra cor verde bandeira tamanho 12 anos	UND	1			
72	Short de Lycra cor verde bandeira tamanho 14 anos	UND	1			
73	Short em malha helanca curto cor azul royal tamanho 12 anos	UND	1			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

74	Short em malha helanca curto cor azul royal tamanho 14 anos	UND	1			
75	Short em malha helanca curto cor vermelho tamanho 12 anos	UND	5			
76	Short em malha helanca curto cor vermelho tamanho 14 anos	UND	3			
77	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor amarelo canário	UND	1			
78	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor amarelo gema	UND	1			
79	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor azul royal	UND	1			
80	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor azul turqueza	UND	2			
81	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor branco	UND	111			
82	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor preto	UND	12			
83	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor verde bebe	UND	1			
84	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor verde folha	UND	1			
85	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor amarelo ouro	UND	1			
86	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor verde bandeira	UND	1			
87	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor verde musgo	UND	1			
88	Short tactel masculino tamanho 10 anos cor vermelho sangue	UND	19			
89	Uniforme completo de futebol da Argélia tamanho 12 anos (short, camisa e meião)	UND	3			
90	Uniforme completo de futebol da Costa do Marfim tamanho 14 anos (short, camisa e meião)	UND	3			
91	Uniforme completo de futebol da Nigéria tamanho 12 anos(short, camisa e meião)	UND	3			
92	Uniforme completo de futebol de Camarões tamanho 14 anos (short, camisa e meião)	UND	3			
93	Uniforme completo de futebol de Gana tamanho 12 anos (short, camisa e meião)	UND	3			
94	Uniforme completo de futebol de Portugal (camisa e short) tamanho 12 anos	UND	1			
95	Uniforme de futebol do Brasil (camisa e short) tamanho 10 anos	UND	1			

LOTE III- CALÇADOS						
ITEM	MATERIAL	UND	QT.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	Sapatilhas Maria Mole na cor Branca de nº 36	PAR	8			
2	Sapatilhas Maria Mole na cor Branca de nº 37	PAR	8			
3	Sapatilhas Maria Mole na cor Branca de nº 35	PAR	8			
4	Sapatilhas Maria Mole na cor Preta de nº 35	PAR	3			
5	Sapatilhas Maria Mole na cor Preta de nº 36	PAR	3			
6	Sapatilhas Maria Mole na cor Preta de nº 37	PAR	2			
VALOR TOTAL GERAL:						
VALOR POR EXTENSO:						

LOTE IV- BRINQUEDOS						
ITEM	MATERIAL	UND	QT.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	Bola de vinil de 23cm de diâmetro.	UND	60			
2	Boneco de plástico med. 52cm	UND	1			
3	Cachimbo simples em madeira	UND	5			
4	Instrumento de percussão em plástico (castanhola) med. 6cm, cor colorida.	UND	22			
5	Munzuá instrumento para pesca, confeccionado em bambú, med. Aproximadamente 50cm.	UND	3			
6	Instrumento miscal infantil sanfona (acordeão), em plástico med. Aproximadamente 0,36x0,25cm.Sanfona de brinquedo Tam. Médio (qual material e cor?)	UND	5			
7	Instrumento musical de plástico, violão infantil de 4 cordas, cor colorido.	UND	5			
VALOR TOTAL GERAL:						
VALOR POR EXTENSO:						



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

LOTE V-TECIDO						
ITEM	MATERIAL	UND	QT.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	Tecido algodãozinho alvejado largura de 1,20m	M	5			
2	Tecido Algodãozinho cru largura de 1,60m	M	170			
3	Tecido atalhado felpudo, 100% algodão 1,40m de largura cor branco	M	80			
4	Tecido brocado 1,40m de largura, 37% poliéster, 15% algodão e 12% metal cor amarelo ouro	M	2			
5	Tecido brocado 1,40m de largura, 37% poliéster, 15% algodão e 12% metal cor azul royal	M	2			
6	Tecido brocado 1,40m de largura, 37% poliéster, 15% algodão e 12% metal cor verde bandeira	M	2			
7	Tecido brocado 1,40m de largura, 37% poliéster, 15% algodão e 12% metal cor vermelho	M	3			
8	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor amarelo ouro	M	14			
9	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor azul celeste	M	22			
10	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor azul royal	M	26			
11	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor azul turqueza	M	2			
12	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor branco	M	38			
13	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor preto	M	15			
14	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor Roxo	M	20			
15	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor verde bandeira	M	20			
16	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor verde claro	M	15			
17	Tecido cetim enfeitado de 3,00m de largura cor vermelho	M	43			
18	Tecido Cetim largura de 1,40m cor amarelo ouro	M	37			
19	Tecido Cetim largura de 1,40m cor azul celeste	M	2			
20	Tecido Cetim largura de 1,40m cor azul royal	M	25			
21	Tecido Cetim largura de 1,40m cor branco	M	28			
22	Tecido Cetim largura de 1,40m cor estampado de bolas vermelhas	M	10			
23	Tecido Cetim largura de 1,40m cor marrom	M	13			
24	Tecido Cetim largura de 1,40m cor preto	M	15			
25	Tecido Cetim largura de 1,40m cor verde bandeira	M	67			
26	Tecido Cetim largura de 1,40m cor vermelho	M	27			
27	Tecido elanquinha 1,60m de largura cor verde bandeira	M	8			
28	Tecido em chita floral miuda 1,40m de largura	M	33			
29	Tecido em chitão floral grande 1,40m de largura	M	75			
30	Tecido em chitão floral grande 1,40m de largura (3 estampas diferentes)	M	15			
31	Tecido em chitão floral grande 1,40m de largura predominando a cor verde	M	10			
32	Tecido em filô Branco Pingo D'Água de 3,00m de largura	M	13			
33	Tecido em Madastro Branco com 80 de Largura	M	48			
34	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor amarelo ouro	M	23			
35	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor branco	M	26			
36	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor colorida	M	15			
37	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor laranja	M	18			
38	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor marrom	M	43			
39	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor roxo	M	2			
40	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor verde bandeira	M	25			
41	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor vermelha	M	90			
42	Tecido em popeline 1,40m de largura com estampa de animal	M	11			
43	Tecido em popeline 1,40m de largura com estampa grande e fundo marrom	M	11			
44	Tecido em popeline 1,40m de largura com estampa grande e fundo verde	M	10			
45	Tecido em popeline 1,40m de largura cor amarelo ouro	M	25			
46	Tecido em popeline 1,40m de largura cor branco	M	55			
47	Tecido em popeline 1,40m de largura cor preto	M	27			
48	Tecido em popeline 1,40m de largura cor verde bandeira	M	25			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

49	Tecido em popeline 1,40m de largura cor vermelho	M	32			
50	Tecido em popeline com estampa onça 1,40m de largura	M	5			
51	Tecido em popeline com estampa tigre 1,40m de largura	M	5			
52	Tecido em renda 100% poliéster 1,40m de largura cor branca	M	53			
53	Tecido filó engomado 3,00m de largura cor amarelo	M	5			
54	Tecido em gorgurão 100% algodão, 1,40m de largura cor com estampa grandes com fundo em marrom.	M	10			
55	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor verde bandeira	M	3			
56	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor amarelo ouro	M	22			
57	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor azul celeste	M	17			
58	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor azul marinho	M	8			
59	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor azul royal	M	28			
60	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor branco	M	27			
61	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor marrom	M	10			
62	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor preto	M	60			
63	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor verde bandeira	M	57			
64	Tecido oxford liso 1,50m de largura cor vermelho	M	63			
65	Tecido paetê 1,40m de largura cor azul royal	M	1			
66	Tecido paetê 1,40m de largura cor dourado	M	7			
67	Tecido paetê 1,40m de largura cor prata	M	9			
68	Tecido paetê 1,40m de largura cor verde bandeira	M	1			
69	Tecido paetê 1,40m de largura cor vermelho	M	1			
70	Tecido tricoline 1,40m de largura com estampa grauda da bandeira do Brasil	M	18			
71	Tecido tricoline 1,40m de largura com estampa africana	M	60			
72	Tecido viscose liso 1,40m de largura cor amarelo ouro	M	7			
73	Tecido viscose liso 1,40m de largura cor verde bandeira	M	7			
74	Tecido viscose liso 1,40m de largura cor vermelho	M	7			
75	Tecido em malha fria ligante com 96% poliéster e 4% elastano, med. 1,50 largura. cor preta	M	180			
VALOR TOTAL GERAL:						
VALOR POR EXTENSO:						

Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação do serviço, objeto desta licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias)

FORMA DE PAGAMENTO: conforme edital

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital

(cidade) (estado), ___ de _____ de 2014.

Assinatura Licitante/Carimbo

OBSERVAÇÃO: As Propostas de Preços deverão ser preenchidas em papel timbrado da licitante



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

ANEXO IV - MODELO

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Carimbo



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

ANEXO V - MODELO

C R E D E N C I A L

A empresacom sede na RuaNº..Bairro....., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº.....credencia o senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na Modalidade xxxx nº xxxx/xxxx, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Carimbo



PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

ANEXO VI - MODELO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E DA CONTRATAÇÃO

- 1- Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.
- 2- Propomos fornecer ao Município de Dias D'Ávila - Bahia, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.
- 3- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, e o prazo início da execução é imediato a partir da assinatura do contrato.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura V



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

ANEXO VII - MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

(Nome empresarial da licitante) _____, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa.

Nome completo, nº inscrição no Conselho Reg. Contabilidade e assinatura do contador ou técnico contábil da empresa.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

ANEXO VIII - MODELO

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014	PROCESSO Nº 014517	OBJETO

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	FAX:	EMAIL:
BANCO (NOME/Nº):	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Carimbo



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

ANEXO IX - MODELO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO O ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Dias D'Ávila na Modalidade Pregão Presencial nº XXX/2014, do tipo Menor Preço POR LOTE que objetiva a _____, com data da reunião inicial marcada para o dia __ de _____ de 2014, às __:__ horas na sala Da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Carimbo



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

ANEXO X - MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Dias D'Ávila na Modalidade Pregão Presencial, Edital nº XXX/2014, que objetiva a _____, com data da reunião inicial marcada para o dia ____ de _____ de 2014, às __:__ horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Carimbo

OBS.: Usar papel timbrado da sociedade empresarial



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

ANEXO XI - MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

....., (empresa), inscrita no CNPJ nº, declara para os fins de direito, que não possui qualquer fato superveniente impeditivo de se habilitar, licitar ou cadastrar, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, comprometendo-me ainda a manter atualizado a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive INSS e FGTS, e Certidão Trabalhista.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Carimbo

Obs: a Declaração deverá ser efetuada em papel timbrado.